

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE OBRAS	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7
VICE GOVERNADORIA	7
CASA MILITAR	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA	14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	14
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE CULTURA	17
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	18
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	18

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	19
VICE GOVERNADORIA	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE FAZENDA	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
SECRETARIA DE OBRAS	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	24
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	26
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	27
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	27
INEDITORIAIS	27
ÍNDICE	28

LEI Nº 2.338, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Altera dispositivos da Lei n.º 33, de 12 de julho de 1989, que "cria a Carreira Auditoria Tributária e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º. O Art. 2.º da Lei n.º 33, de 12 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º. A Carreira Auditoria Tributária é composta dos cargos de Auditor Tributário, Fiscal Tributário e Técnico Tributário."

Art. 2.º. O inciso II do art. 3.º da Lei n.º 33, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - do Fiscal Tributário e do Técnico Tributário, as atividades relativas a lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do Distrito Federal, no que se refere a mercadoria em trânsito, no levantamento físico de estoques pertinentes a contribuintes inscritos ou não no Cadastro Fiscal do Distrito Federal e auditoria fiscal e contábil em micro e pequenas empresas inscritas ou não no Cadastro Fiscal do Distrito Federal".

Art. 3.º. Fica suprimido o inciso III do art. 3.º da Lei n.º 33, de 1989.

Art. 4.º. O art. 11 da Lei n.º 33, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O ingresso nos cargos de carreira de que trata esta Lei far-se-á mediante concurso público no Padrão I nos cargos de Auditor Tributário, Fiscal Tributário e de Técnico Tributário, exigida escolaridade de nível superior ou equivalente, concluído, observados os requisitos fixados na legislação pertinente".

Art. 5.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de abril de 1999
111.º da República e 39.º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 8 de abril de 1999

PROCESSO Nº 030.000.658/99

INTERESSADO : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida lei, Nota de Empenho n.º 45/99, no valor de R\$ 3.752,95 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, e Nota de Empenho n.º 46 /99, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de abril/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 139.000.036/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 058/98 no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.109/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 072/99 no valor de R\$ 3.162,30 (três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolandia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.109/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 073/99 no valor de R\$ 183,40 (cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolandia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.018/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 072/99 no valor de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.019/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 070 e 071/99 no valor de R\$ 5.269,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.016/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 073/99 no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.017/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 074/99 no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), em favor da Tagualur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.000.490/99
INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II de Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação de elemento 34.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dezenove horas do dia seis de abril de hum mil novecentos e noventa e nove, no Auditório da Administração do Guará, teve início a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos dias vinte e cinco e vinte e seis de fevereiro e dia primeiro de março, conforme preceitua o artigo 51, parágrafo 2º e 362, e parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para fins de desafetação e afetação de áreas destinadas a creche da QE 02 QELC entre os blocos B11 e A10 para o novo local que fica entre a QE 02 lote 01 Jardim de Infância e QE 02 Alpendre dos Jovens, na Região Administrativa do Guará, conforme processo nº 137.003.029/97. Presidindo, o Administrador Regional do Guará, Divino Alves iniciou os trabalhos apresentando os membros da mesa: Marta Edméia Alvares Costa, Chefe de Gabinete e Eva Pinheiro Cardia, da Geplan, que secretariou os trabalhos. Dando continuidade passou a leitura do Edital de Convocação da Audiência Pública. Passou a palavra ao Sr. Samuel Florindo da Silva, representando a comunidade, que informou da dificuldade encontrada para o andamento do processo pelo governo anterior, ficando sobrestado por dois anos. Expressou que o deputado José Edmar está aguardando a minuta do projeto de lei na Câmara Legislativa para dar andamento no processo o mais rápido possível. Falou da necessidade da mudança em razão da distância entre a área da creche e dos blocos residenciais, que fere a legislação pertinente e que a transferência para outro local evitaria o desconforto para os moradores. Ainda no decorrer se pronunciou a Srª. Cristina Leitzke Rodeghiero, que fez alguns comentários favoráveis a mudança. Assim o Presidente da mesa, Administrador Divino Alves proclama o resultado por aclamação, da manifestação popular para a desafetação e afetação das áreas objeto da audiência. Nada mais havendo o Presidente da mesa agradece aos presentes, comunicando que a ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, correndo o prazo de cinco dias para recurso, informando ainda que a Audiência é apenas um passo de processo e que novas etapas se sucederão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, por mim, Eva Pinheiro Cardia.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

BENEDITO DOMINGOS

Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS

Chefe da Divisão de Divulgação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.013.995/98
 INTERESSADO : SEF
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EDITORA CONSULEX LTDA., objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual da revista Licitações e Contratos na Administração Pública, para a Seção de Avaliação e Controle/DAFM/DAG/SEF, no valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando exposto no Memorando nº 50/99-FC/DRM/FHDF, resolve:

1. Prorrogar, por mais 05 (cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Instrução de 25 de janeiro de 1999, publicada o DODF nº 39 de 26/02/99, página 49.

Deputado JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

1. Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo a que se refere a Ordem de Serviço, datada de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 09.03.99, página 19, que designou servidores para constituírem Comissão de Levantamento e Recebimento dos Bens Móveis em uso na Fundação Hemocentro de Brasília;
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 6 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 101.000.129/99
 INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA
 -AMPLUC
 ASSUNTO : ABERTURA DE CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA -AMPLUC, objetivando o atendimento integral, pela entidade, de 65 (sessenta e cinco) crianças na faixa etária de 01 (um) a 04 (quatro) anos, de ambos os sexos, em regime de apoio sócio educativo em meio aberto-creche. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO: 101.00099/99

INTERESSADO: ISABEL DE MELO TEIXEIRA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$

5.095,52 (cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a favor de ISABEL DE MELO TEIXEIRA, para cobrir despesas com pagamento referente a conversão da Licença Prêmio em Pecúnia da ex-servidora HILDA FRANCISCA MAIA, tendo em vista o que consta do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - despesas de exercícios anteriores, atividade 8.502-0016, fonte 100, U.O-DRH, Ação Programática-03, do Orçamento da FSSDF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 07 de abril de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.000.881/99.

IEDA REBELO NASSER
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade SEICHO-NO-IE DO BRASIL

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96 e 06/97 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Não conceder inscrição à entidade SEICHO-NO-IE DO BRASIL, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 07 de abril de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.007.987/98.

IEDA REBELO NASSER
Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATO DE 7 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.001272/99 e com base nos incisos II e III, combinados com o parágrafo primeiro, do artigo 86 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 12.2, incisos II e III, do capítulo XII - Sanções Administrativas, do Edital de Tomada de Preços nº 093/98, resolve: 1º) Aplicar à firma AUTO PEÇAS E REPRESENTAÇÕES SÃO SEBASTIÃO LTDA, multa de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado por conta do contrato nº 5725, ficando, em decorrência, impedida de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir desta data. 2º) Dar por encerrado o citado Contrato. CONTRATADA: AUTO PEÇAS E REPRESENTAÇÕES SÃO SEBASTIÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07/04/99.

Nº DO PROCESSO: 092.0001272/99-CAESB.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de abril de 1999

Processo: 113.000373/99

Interessado: TELEBRASÍLIA S/A

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.

Em 8 de abril de 1999

Processo: 113.000.240/99
 Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros
 Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
 Autorizo a realização de despesa com base no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 9.525,00 (nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	00037127/0001-85	400,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	3.600,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	2.150,00
• Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	810,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	450,00
• Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda	06048466/0005-77	620,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	245,00
• Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda	06048466/0005-77	420,00
• Expresso São José Ltda	01627142/0001-46	830,00

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 5 de abril de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.225/99
 INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
 ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Caput, da referida Lei, em favor da firma SARAIVA S.A LIVREIROS EDITORES, para fazer face à despesas referente a renovação de assinatura Legislação informatizada Saraiva em CD-ROOM, para o exercício de 1999.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor.
 PROCESSO N.º : 055-001043/1999
 INTERESSADO : WANDER LUCIO SANTIAGO
 PRONTUÁRIO : 24980309-7/MG
 INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso I do CTB
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 14/01/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
 Em 6 de abril de 1999

PROCESSO: 081.000423/99
 INTERESSADO: EDILSON EMERICH PAZINI-ME
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa EDILSON EMERICH PAZINI - ME, no valor de R\$386.350,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000164/99, no valor de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de cachês aos artistas Daniel e Chitãozinho e Xororó, através do representante supra, os quais participarão do Show musical em comemoração ao 39º aniversário de Brasília, no Parque da Cidade.
 A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE (*)
 Em 26 de março de 1999

PROCESSO N.º 151.000.025/99
 INTERESSADO: SANTA BARBARA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81 do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I, do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, **RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO** a realização da despesa e Determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 22.495,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), em favor da empresa SANTA BARBARA - Vigilância e Segurança Ltda, correndo por conta do elemento 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, da Atividade 08.048.0021.8501.0011- Funcionamento da Unidade.
 Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF n.º 61, de 30.03.99, pág. 16.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RETIFICAÇÃO

Nas publicações referente a Reconhecimento de Dívida, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, n.º 043 de 04.03.99, pág. 15;

ONDE SE LÊ:
 Processo n.º : 030.007.328/98
 LEIA-SE:
 Processo n.º : 030.007.328/97

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 7 de abril de 1999

PROCESSO: 195.000.004/99
 INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE TARIFAS TELEFÔNICAS - EXERCÍCIO DE 1999.
 DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação a favor da Companhia de Telecomunicações de Brasília - TELEBRASÍLIA conforme Nota de Empenho por Estimativa n.º 99NE00055/JBB e demais instruções contidas no processo acima, para atender despesas com tarifas de telefone de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 3.4.90-39-48 - TELEFONES E TELEX, no programa de Trabalho 03.017.0021.8501.0021.- Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100.
 A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do artigo 25 da Lei supracitada.
 Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
 Em 7 de abril de 1999

PROCESSO: 196.000062/99
 INTERESSADO: Supremo Tribunal de Justiça - STJ
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
 A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 6.136,06 (seis mil, cento e trinta e seis reais e seis centavos), com base no Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
 Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos. 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto.
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO N.º 191.000.034/99
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 1.098,20 (hum mil, noventa e oito reais e vinte centavos), para atender a despesa com vale transporte desta Autarquia no mês de abril/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO DE OLIVEIRA FONSECA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 7 de abril de 1999

PROCESSO: 195.000.003/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB; VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA; RÁPIDO PLANALINA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinárias nº 99NE00050/JBB; 99NE00051/JBB; 99NE00052/JBB, respectivamente para atender despesas com aquisição de Vale-Transportes para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de Abril de 1999 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 3.4.90-39-52 - VALE TRANSPORTE, no programa de Trabalho 15.081.0486.8504.0018 - Concessão de Benefícios a Servidores - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE H. SALLES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de abril de 1999

Processo nº : 094.000.299/99

Interessado : Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - FUNDEF

Assunto : pagamento de taxa (laudo pericial)

À vista do contido nos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação em favor do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - FUNDEF, objetivando atender despesas com o pagamento de taxa para obtenção de laudos de perícia criminal, destinados à instrução de processos referentes ao envolvimento de veículos desta Autarquia em acidentes de trânsito, no corrente exercício, com amparo no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, com fulcro nos art. 38, inciso I e 39, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que estes atos somente poderão ser consubstanciados após a devida ratificação da situação de inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se ao Senhor Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para os fins previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de abril de 1999

Processo : 030.000.209/99

Interessado : TELEBRASÍLIA S/A

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da **TELEBRASÍLIA -TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A** no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente a nota de Empenho de Reforço 99NE00044 para o pagamento de faturas no corrente exercício.

Processo : 030.000.214/99

Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A & OUTRO.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A** no valor de **R\$ 5.616,90 (Cinco Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Noventa Centavos)**, e da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA** no valor **R\$ 92,00 (Noventa e Dois Reais)** referente a aquisição de Vales-Transporte para servidores desta Secretaria no mês de Abril do corrente exercício. 99NE00042, 99NE00043.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 6 de abril de 1999

PROCESSO Nº 102-048415/93

INTERESSADO: LUIZ AGUDO BENITO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 557,27 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), em favor de Francisco Fernandes de Lima, referente às prestações pagas indevidamente após ocorrência do sinistro (Invalidez Permanente) em 19.12.97 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-121101/96

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE REVISTAS JURÍDICAS E DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da Distribuidora de Revistas Jurídicas e Diários Oficiais Ltda, referente à Nota Fiscal de Serviços nº 061, de dezembro/98, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-043508/89

INTERESSADO: JOSÉ DE DEUS PEREIRA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 404,62 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor de José de Deus Pereira, referente às prestações dos meses de outubro/94 a fevereiro/95 pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 08.10.94 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 55, DE 6 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.002005/99 resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL					
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				24.000	
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002509 0056 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	24.000	24.000	
00130/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	24.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL					
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				24.000	
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002509 0056 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	24.000	24.000	
00130/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	24.000

PORTARIA Nº 56, DE 6 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 082.003.142/99, 082.003.455/99, 030.001.819/99 e 050.000.039/99, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovados pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.350.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	300	3.000.000	
	45.90.92	300	350.000	
				3.350.000
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				22.004
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref. 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	132	22.004	
				22.004
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				3.405
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref. 000196 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.93	121	3.369	
	45.90.93	132	36	
				3.405
00131/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.375.409

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.350.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	300	3.000.000	
	45.90.52	300	350.000	
				3.350.000
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				22.004
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref. 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.35	132	22.004	
				22.004
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				3.405
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref. 000196 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.51	121	3.369	
	45.90.51	132	36	
				3.405
00131/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.375.409

PORTARIA Nº 57, DE 7 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 136000158/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

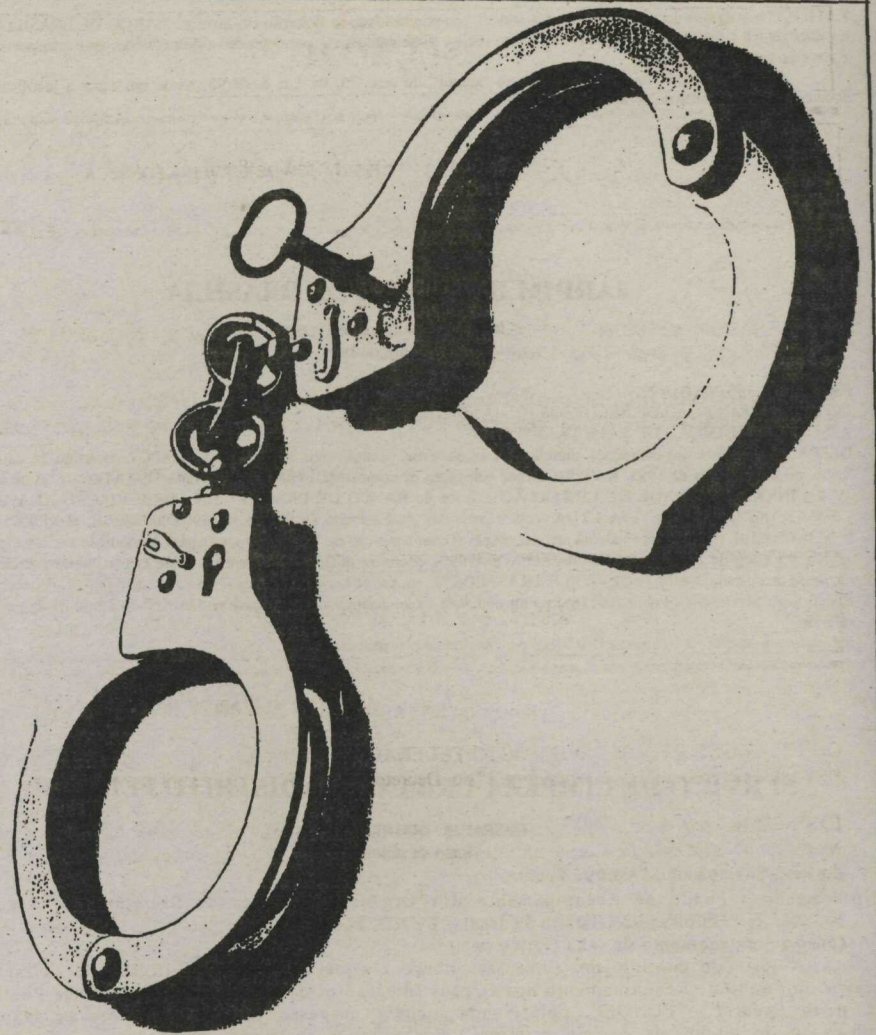
LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				5.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002532 0058 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.92	100	5.000	
				5.000
00126/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				5.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002532 0058 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.39	100	5.000	
				5.000
00126/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosmo e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte da Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1999

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ANA CRISTINA DA SILVA KRUGER para exercer o cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTONIETA FRANCISCA DE JESUS, Matrícula nº 92.896-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Expediente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIETA FRANCISCA DE JESUS, Matrícula nº 92.896-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Ação Comunitária, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DAS GRAÇAS MATIAS DUARTE DA SILVA, Matrícula nº 93.230-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Ação Comunitária, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS MATIAS DUARTE DA SILVA, Matrícula nº 93.230-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Expediente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ATO DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DDFD nº 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de março de 1999, o ato que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, Símbolo GEG-03, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal ao servidor IVON ZENJI IIZUKA, por não haver tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR IVON ZENJI IIZUKA para exercer a função de Assistente, símbolo GEG-03, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como conceder a Gratificação por Encargo de Gabinete

NILTON OLIVEIRA BATISTA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR Público a lista contendo os nomes e locais de atuação dos Fiscais de Posturas, Fiscais de Obras e Técnicos de Administração Pública (Especialidade -Desenvolvimento Urbano), conforme discriminação abaixo:

Setor QNQ 01, QNQ 02, QNQ 03, QNQ 04, QNQ 05, QNQ 06 QES E QCS

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ASTOLPHO ALVES DE OLIVEIRA	37.748-1	FISCAL DE POSTURAS
BEM HUR JOSÉ DE OLIVEIRA	41.950-8	FISCAL DE POSTURAS
JOSÉ RENATO LIMA MELO	24.371-X	FISCAL DE POSTURAS

SETOR QNO 16, QNO 17, QNO 18, QNO 19, QNO 20, QNO 21, QNO 23

JOSÉ ROBERTO COELHO DA SILVA	40.319-9	FISCAL DE POSTURAS
OLÍMPIO GOMES DA SILVA	37.756-2	FISCAL DE POSTURAS
JERÔNIMO MACHADO	22.856-7	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

SETOR QNO 01, QNO 02, QNO 03, QNO 04, QNO 05, QNO 06, QNO 07, QNO 08, QNO 09, QNO 10, QNO 11, QNO 12, QNO 13, QNO 14, QNO 18 e EQNO 2/4, EQNO 1/3, EQNO 9/11, EQNO 4/6, EQNO3/5, EQNO 11/13, EQNO 5/7, EQNO 13/15, EQNO 12/14.

BRÁS CAVALCANTE	37.786-6	FISCAL DE POSTURAS
GEOVANI BESERRA DE LIRA	25.042-2	FISCAL DE POSTURAS
JACOB FREIRE NETO	37.749-X	FISCAL DE POSTURAS
GLÁUCIA MARIA DE JESUS	42.645-8	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
MÁRCIA DAVID LOPES	43.134-6	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
SUELI BRANDÃO BORGES	43.074-9	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

SETOR QNP 05, QNP 09, QNP 11, QNP 13, QNP 15, QNP 17, QNP 19, EQNP 05/01, EQNP 11/07, EQNP 13/09, EQNP 15/11, EQNP 17/13 E EQNP 19/15.

ADILSON ERAFIM DE OLIVEIRA	41.011-X	FISCAL DE POSTURAS
GERALDO FELICIANO SANTIAGO	37.736-8	FISCAL DE POSTURAS
JOSÉ IVALDO DE MEDEIROS	43.663-1	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
NÁGILA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	43.135-4	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

SETOR: CNN 01, QNN 11, QNN 13, QNN 15, QNN 17, QNN 21, QNN 23, QNN 25, QNN 27, QNN 29, QNN 31, QNN 33, QNN 35, QNN 37, QNN 39, EQNN 17/19, EQNN 19/21, EQNN 21/23, EQNN 23/25.

JOÃO EVANGELISTA SOUSA COSTA	37.272-9	FISCAL DE POSTURAS
MILTON BEZERRA DE SOUSA	24.607-7	FISCAL DE POSTURAS
PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR	25.032-2	FISCAL DE POSTURAS
EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS	42.570-2	FISCAL DE POSTURAS
ZELY VASCONCELOS LIMA	42.744-6	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

SETOR QNN 01, QNN 03, QNN 05, QNN 07, QNN 09, CNM 02, QNM 02, QNM 04, QNM 06, QNM 08, QNM 10, QNM 12, QNM 14, QNM 16, QNM 18, QNM 20, QNM 22, QNM 24, QNM 26, QNM 28, QNM 30, QNM 32, EQNM 01/03, EQNM 03/05, EQNM 05/07, EQNM 07/09, EQNM 02/04, EQNM 04/06, EQNM 06/08, EQNM 08/10, EQNM 18/20, EQNM 20/22, EQNM 22/24, EQNM 24/26.

GERALDO PINA BARBOSA	37.766-x	FISCAL DE POSTURAS
JOSÉ BOBO IDES	37.800-3	FISCAL DE POSTURAS
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	37.729-5	FISCAL DE POSTURAS
MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA	40.632-5	FISCAL DE POSTURAS
DORALICE PINTO AGUIAR BRASILEIRO	42.859-0	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
FRANCISMAR LOPES WAGNER	42.725-X	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
IOLANDA DOURADO DE OLIVEIRA	42.705-5	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
MARIA APARECIDA BARROS CIRINEU	43.311-X	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

SETOR QNN 02, QNN 04, QNN 06, QNN 08, QNN 10, CNM 01, QNM 01, QNM 03, QNM 05, QNM 07, QNM 09, QNM 11, QNM 13, QNM 15, QNM 17, QNM 19, QNM 21, QNM 23, QNM 25, QNM 27, QNM 29, QNM 31, QNM 33, EQNN 02/04, EQNN 04/06, EQNN 06/08, EQNN 08/10, EQNM 01/03, EQNM 03/05, EQNM 05/07, EQNM 07/09, EQNM 17/19, EQNM 19/21, EQNM 21/23, EQNM 23/25.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	49.296-0	FISCAL DE POSTURAS
ENIGSON VENILTON MACEDO	37.673-5	FISCAL DE POSTURAS
JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE	22.601-7	FISCAL DE POSTURAS
PAULO JOSÉ DA SILVA	21.893-6	FISCAL DE POSTURAS
LUIS CARLOS SANTIAGO	43.150-8	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
MARCO ANTÔNIO SANTIAGO	42.966-X	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
SHIRLENE DAS GRAÇAS REFERINO	43.195-8	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

SETOR CNN 02, QNN 12, QNN 14, QNN 16, QNN 18, QNN 20, QNN 22, QNN 24, QNN 26, QNN 28, QNN 30, QNN 32, QNN 34, QNN 36, QNN 38, QNN 40.

JOSÉ MARIA BORGES FILHO	37.762-7	FISCAL DE POSTURAS
SABINO VITORIANO DA COSTA	37.735-X	FISCAL DE POSTURAS
ANA ILSA DIAZ DE LUCENA	43.026-9	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
ANA LÚCIA DE LIMA FERREIRA	43.240-7	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
CREMILDA FÉLIX DO NASCIMENTO	43.147-X	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
EMÍLIA JOANA MARIA SIQUEIRA	43.253-9	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO RAMOS	43.117-6	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

SETOR QNP 10, QNP 12, QNP 14, QNP 16, QNP 18, QNP 20, EQNP 06/10, EQNP 08/12, EQNP 10/14, EQNP 12/14, EQNP 14/18, EQNP 16/20.

JOSÉ GENEROSO FERREIRA	37.728-7	FISCAL DE POSTURAS
JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	40.342-3	FISCAL DE POSTURAS
KÁSSIA CILENE GODEIRO E SILVA	43.106-0	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
LEDENICE LELES NOVAES DE OLIVEIRA	43.093-5	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
MÁRCIA MANGUEIRA DE ASSIS	42.710-1	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

SETOR QNP 22, QNP 24, QNP 26, QNP 30, QNP 32, QNP 34, QNP 36, EQNP 22/26, EQNP 24/28, EQNP 28/30, EQNP 28/32, EQNP 30/34, EQNP 32/36.

ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA	40.654-6	FISCAL DE POSTURAS
MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO	37.733-3	FISCAL DE POSTURAS
CLÉIA MARIA FERREIRA ALVES	42.785-3	TÉCNICO ADM.PÚBLICA
NEIDE SIQUEIRA E SILVA	43.014-5	TÉCNICO ADM.PÚBLICA

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Resolve: Designar os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 93.890-4, DARCI JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 94.117-4 e JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA matrícula nº 94.511.0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando responder às diligências apontadas no Processo nº 139.000.246/98.

Resolve: Desconstituir a Comissão de TCE instituída pela O.S. de 01.04.98, dos autos em destaque – em vista do afastamento de alguns membros por ocasião de licença prêmio e retorno ao órgão de origem, quando da edição do Decreto nº 19.999 de 02.01.99 e Designar os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 93.890-4, DARCI JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 94.117-4 e JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA matrícula nº 94.511.0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando reapreciar às diligências e posicionamento apontadas no Processo nº 139.000.056/95, no prazo de 60 dias a contar de 12.03.99.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor: WALTER ANDRADE DE SÁ, matrícula n.º 94.172-7, Diretor da Divisão Regional de Cultura- DRG.

FRANCISCO PIRES

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 6 de abril de 1999

DESPACHO : Concedo o benefício do Salário Família de acordo com os Artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo especificados:

SERVIDOR ROSA MARIA PEIXOTO ARAUJO
MATRICULA: 93.942-0
DEPENDENTES: KAREN KRISTINE PEIXOTO DOS SANTOS, filha nascida em 18/10/89, conforme a certidão de nascimento apresentada.

SERVIDOR MARY STELLA N. DE ALMEIDA
MATRICULA: 94954X
DEPENDENTES: HIAGO NOVAES CAVALCANTE, filho nascido em 01/09/94, conforme a certidão de nascimento apresentada.

SERVIDOR MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO
MATRICULA: 94.917-5
DEPENDENTES: VIVIANE LORENA SILVA VIEIRA MELO, filha nascida em 13/12/85, PEDRO HENRIQUE SILVA VIEIRA MELO, filho nascido em 28/10/88, conforme as certidões de nascimento apresentadas.

BAUER FERREIRA BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1999. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais o artigo 20 inciso XXIV do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, e conforme o r.ºe preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 31 de março de 1998, publicado no DODF nº 072 de 17 de abril de 1998, página 034, que concedeu ao servidor GERSON CLÓVIS MALTY, matrícula 91.598-X, Inspetor de Obras 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que atua na área de Fiscalização desta Administração Regional, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir de 28 de agosto de 1998.

MARCO LIMA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original. DODF nº 057 de 24 de março de 1999.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 7 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER, Indenização de Transporte ao servidor WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 40.666-X.

CESSAR Indenização de Transporte aos servidores LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, matrícula nº 94.226-X e ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.270-9.
A Divisão de Administração Geral – DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE 5 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, constituída pela Ordem de Serviço de 19 de março de 1999, do Administrador Regional do Paranoá, publicada no DODF nº 55, de 22.03.99, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.395-2, para exercer a função de Secretária, na Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 140.000.140/99, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

EDISON MOTA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e considerando o disposto do Artigo 153 da Resolução 38-TCDF, de 30.10.1990, resolve:
DESIGNAR os servidores GASPAS COELHO DUTRA, Chefe do Serviço de Regularização/GEPLAN, matrícula nº 95.203-6; MARLENE DE OLIVEIRA, Assessora da Assessoria Técnica, matrícula 94.640-0; ANA MARIA DE SOUSA, Secretária Administrativa da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, matrícula 95.038-6; ERNANE SIMÕES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do GDF, matrícula 34.685-3 e ZENILDE PEREIRA DE MATOS, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do GDF, Secretário Administrativo da DREAEP, matrícula 25.187-9 para, sob a presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de averiguar o desaparecimento dos bens móveis relacionados no Processo 135.000.222/99, no prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Resolução 102-TCDF, de 15.07.98.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 7 de abril de 1999

Nos Termos do Artigo 197, da Lei n.º 8.112/90, concedo Salário Família aos servidores abaixo:
INTERESSADO: TACIANO MUNDIM GUIMARAES
MATRÍCULA: 94.930-2
DEPENDENTE: ANNA KAROLINE SILVA GUIMARÃES, filha, nascida em 26.02.98, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto 15.247, de 09/12/94 e tendo em vista o que consta da Norma de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto 16.098 de 29 de dezembro de 1994.
DESIGNAR os servidores EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO, Analista e Finanças e Controle, lotado na Seção de Orçamento e Finanças e MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL LIMA DO VALE Auxiliar de Administração Pública, matrícula 43.826-X lotada na seção de pessoal, como responsáveis pela prestação de conta dos vales-transporte, concedidos aos servidores do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL e outros, conforme preceitua os artigos 97/98/99 incisos I, II, III, IV, V, VI e ainda os artigos 101 e 105, das Normas de Execução Orçamentárias e Financeiras, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94.

REVOGA-SE A ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DEFINIR a área e periodicidade de atuação da fiscalização no período de 05/04/99 e 05/10/99 da seguinte forma:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Distribuição dos Fiscais de Posturas e Técnicos por trechos

TRECHO	NOME	MATRICULA	CARGO	QUADRAS - QN, QS e QR
01	Luiz Carlos Coelho da Silva	37.770-8	Fiscal	101, 103, 105, 107
	Nailmar R. dos S. Pereira	42.711-X	Técnico	109, 111, 113
02	Elen Passos Batista	40.667-8	Fiscal	115, 117, 119, 121
	Sérgio Ferreira da Silva	43.458-2	Técnico	123, 125, 127
03	Rejane Gomes	91.666-8	Fiscal	102, 104, 106, 108, 110,
	Aldanice vieira de Melo	43.368-3	Técnico	112, 114, 116, 118, 120, 122
04	João Carlos Santiago	37.742-2	Fiscal	206, 208, 210, 212, 203
	Claudenia Maria R. Fidélis	42.778-0	Técnico	QI 416, QI 616
05	Francisco Oliveira de Souza	37.738-4	Fiscal	301, 303, 305, 307
	Rute Araújo Santos	43.191-5	Técnico	309, 311, 313
06	Luiz Cláudio da S. Freitas	40.670-8	Fiscal	315, 317, 319, 321
	Zilene Rodrigues Gomes	42.623-7	Técnico	323, 325, 327
07	Nelson Luiz da Silva	37.778-3	Fiscal	302, 304, 306, 308, 310,
	Paulo Pereira de Cristo	42.951-1	Técnico	312, 314, 316, 318, 320, SMSE
08	José Paulino da S. Neto	37.806-2	Fiscal	401, 403, 405
	Rosa Maria M. C. Silva	43.276-8	Técnico	407, 409, 411
09	Elenir Barbosa Dias	37.798-8	Fiscal	413, 415, 417, 419
	Gláucia Marisa da S. Firmo	43.050-1	Técnico	421, 423, 425
10	Francisco Célio C. Ximenes	41.241-4	Fiscal	402, 404, 406, 408
	Cícero Elson C. Silva	42.568-0	Técnico	410, 412, 414
11	José Ivanildo da Silva	37.780-5	Fiscal	501, 503, 505, 507
	Neusa Maria R. Martins	43.308-X	Técnico	509, 511, 513
12	José Antônio A de Oliveira	37.744-9	Fiscal	515, 517, 519, 521
	Ana Maria de L. Portes	42.909-0	Técnico	523, 525, 527
13	Orlando Coelho da Silva	37.771-6	Fiscal	502, 504, 506, 508, 510
	Rildo Alves Wagner	42.736-5	Técnico	512, 514, 516, 518
14	Milson Guimarães Guerra	37.734-1	Fiscal	601, 603, 605
	Luzilene de S. Siqueira	43.100-1	Técnico	607, 609, 611
15	Maria da Conceição Candelária	41.313-5	Fiscal	613, 615, 617, 619
	Eliene Rosa de Azevedo	43.089-7	Técnico	621, 623, 625
16	Gildete Domingos da Silva	37.802-X	Fiscal	602, 604, 606, 608
	Geovânia Souza Borges	43.558-9	Técnico	610, 612, 614
17	José Marcelo da Silva	41.969-9	Fiscal	427, 429, 431, 433
	Maria Gorete de Araújo	42.669-5	Técnico	629, 631, 633

Distribuição dos Fiscais de Obras por Trechos

TRECHO	NOME	MATRICULA	CARGO	QUADRAS - QN, QS, e QR
01	Francisco Laurentino S. Neto	25.012-0	Fiscal	411 à 433, 611 à 633
02	Edilson Vieira Cardoso	40.966-9	Fiscal	409 à QI 416, 609 à QI 616, 206 à 212
03	Osiel Oliveira Martins	41.037-3	Fiscal	111 à 127, 311 à 327 511 à 527
04	Edilson Gonzaga de Sousa	46.306-X	Fiscal	103 à 109, 104 à 108 303 à 309, 304 à 308 501 à 509, 502 à 508 limite pela BR 060
05	Wellington José Santana	91.656-X	Fiscal	110 à 122, 310 à 320 510 à 518, SMSE e SMS

O serviço de Fiscalização da Zona Rural da Administração Regional de Samambaia fica a cargo de:

NOME	MATRICULA	CARGO
Evardo da Silva Amaral	40.327-X	Fiscal de Posturas
Magney Vieira dos Santos Duarte	43.490-6	Técnico
Maria de Lourdes P. Mendes	42.924-4	Técnico
Ebenezer Martins Gomes	43.304-7	Chefe de Fiscalização da Zona Rural

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 8 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder Indenização de Transporte do servidor DIEGO LUIZ DE SOUSA ARRUDA, mat. 94.634-6, Chefe da Seção de Promoções e Eventos, a partir de 10/03/99.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

CASA MILITAR

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1999(*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo, do MAJ QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO, MAT. 93.169/1 e do 3º SGT QPPMC OZIAS SANTANA DO Ó, MAT. 93.465/8, no período de 18 a 19/MAR99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

(*)Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 059, de 26/MAR99, página 38.

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR os TERCEIROS SARGENTOS QPPMC EDSON CORREA DE PAIVA - MAT. 08.109-4, FRANCISCO EDVAN DE AZEVEDO LIMA, MAT. 09.755-1, da Polícia Militar do Distrito Federal do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR os SOLDADOS QPPMC JAIR BORGES DE AZEVEDO - MAT. 16.901-6, CLERISTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, MAT. 07.856-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR os SOLDADOS QPPMC ADÃO ALVES DA SILVA - MAT. 12.756-6, CLÁUDIO VIEIRA TORRES, MAT. 17.773-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO QPPMC WESLEI EDIVAN ALVES, MAT. 20.900-7, da Polícia Militar do Distrito Federal do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Aracaju - SE, do TENENTE-CORONEL QOPM SÉRGIO SOARES MANDARINO e do MAJOR QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, no período de 11 à 13 de abril de 1999, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar o detentor do Cargo de Chefe da Seção de Administração de Próprios para atuar como Executor e Supervisor do Contrato nº. 009/99 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma CONSERVADORA NACIONAL DE IMÓVEIS 05 ESTRELAS LTDA, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho - RA V. Processo nº 030.001.204/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Designar o servidor ALBINO AFONSO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.925-3, como Executor e Supervisor do Contrato nº. 06 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII. Processo nº 030.001.204/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Designar o detentor do Cargo de Chefe da Seção de Administração de Edifícios/DSG/DAG-SEF para atuar como Executor e Supervisor do Contrato nº. 006/99 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação, no âmbito da Secretaria de Fazenda. Processo nº 030.001.204/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Designar o detentor do cargo de Chefe do Serviço de Zeladoria e Limpeza do Departamento de Manutenção Patrimonial - DMP/SRF - SEA, como Executor e Supervisor dos Contratos nºs. 06, 07, 08 e 09/99 celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e as firmas FIANÇA IMÓVEIS LTDA, EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA e a CONSERVADORA NACIONAL 05 ESTRELAS LTDA, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação aos Órgãos do GDF. Processo nº 030.001.204/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do

artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Tomar sem efeito a Ordem de Serviço do dia 10 de junho de 1996, que designou TEREZA CRISTINA CAVALCANTI, como Executora e Supervisora do Contrato celebrado com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

2 - Designar o detentor do Cargo de Chefe da Seção de Administração de Próprios para atuar como Executor e Supervisor do Contrato nº. 10/89 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho - RA V. Processo nº 030.012.673/93.

3 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Tomar sem efeito a Ordem de Serviço do dia 04 de abril de 1999, que designou DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE, Matrícula nº 40.007-7, como Executora e Supervisora do Contrato celebrado com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

2 - Designar o servidor ALBINO AFONSO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.925-3, como Executor e Supervisor do Contrato nº. 10/89 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII. Processo nº 030.012.673/93.

3 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Tomar sem efeito a Ordem de Serviço do dia 20 de julho de 1998, que designou o servidor FLÁVIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, como Executor e Supervisor do Contrato celebrado com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

2 - Designar o detentor do Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais/DSG/DAG-SEF para atuar como Executor e Supervisor do Contrato nº. 010/89 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito da Secretaria de Fazenda. Processo nº 030.012.673/93.

3 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 7 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.000052/99, resolve:

- Retificar a Instrução datada de 26 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 1999, que exonerou, a pedido, PATRÍCIA ARAÚJO RODRIGUES, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 23.248-X, para considerá-la, exonerada, a partir de 05 de janeiro de 1999.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a Instrução de 17 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, do dia 19 de dezembro de 1996, que tornou sem efeito a Instrução que retificou a Pensão Vitalícia de SIMONE JAENSCH LINHARES DE LIMA, e Temporária a RAPHAEL JAENSCH LINHARES DE LIMA e KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA, filhos do ex-servidor CARLÚCIO LINHARES DE LIMA, matrícula nº 83.113-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.009873/93.

02. Rever os proventos da Pensão Temporária de RAPHAEL JAENSCH LINHARES DE LIMA e KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA, filhos do ex-servidor CARLÚCIO LINHARES DE LIMA, matrícula nº 83.113-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, do dia 28 de julho de 1993, retificada pela Instrução de 31 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, do dia 01 de setembro de 1993, para neles incluir Pensão Vitalícia a SIMONE JAENSCH LINHARES DE LIMA, nos termos do Artigo 217, item I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a contar de 25 de agosto de 1995. Processo nº 082.009873/93.

Anular a instrução de 18 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, do dia 22 de março de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ PARENTE, matrícula nº 56.621-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.001096/99.

Retificar a instrução de 15 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 14 de novembro de 1991, que concedeu aposentadoria a ANA FLORA FAGUNDES PORTO, matrícula nº 81.288-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011262/91.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ÁUREA SATOMI SONE, Cargo Efetivo: Professor MGIV-GT3, matrícula nº 27.494-1, Processo nº 082.003130/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 17.03.99.

- TNEUSA VIEIRA DE CARVALHO PITOMBEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 37.096-7, Processo nº 082.003049/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 16.03.99.

- VÂNIA CRISTINA BORGES DUTRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 31.235-5, Processo nº 082.003086/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 17.03.99.

- NADJA MAYRE MARIANO DE AMORIM, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 37.547-0, Processo nº 082.003098/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 17.03.99.

- CRISTIANE COUTO MAIA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 28.256-1, Processo nº 082.003161/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 17.03.99.

- CÉLIA MARIA MARQUES DE SANTANA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 32.058-7, Processo nº 082.001372/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 03.02.99.

- JALVANEIDA EFIGÊNIA MAGALHÃES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.328-7, Processo nº 082.003017/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 22.02.99.

- JOSEILDA NOLETO CABRAL, Cargo Efetivo: Professor MGIV-GT3, matrícula nº 29.969-3, Processo nº 082.002058/99, Data da Instrução: 21.02.99, a partir de 21.02.99.

- RONALD LAMAS CORRÊA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência da Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.230-4, Processo nº 082.003118/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 17.03.99.

- RUBENILDO GONÇALVES BESERRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 30.460-3, Processo nº 082.003008/99, Data da Instrução: 07.04.99, a partir de 16.03.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG. 062174/99; INTERESSADO: MARY MARA LEAL; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora MARY MARA LEAL, Professor MG1V, matrícula nº 25.533-5, habilitada em Atividades, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino do Gama, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 05/04/99.

REFERÊNCIA: REG. 065660/99; INTERESSADO: WANDER LÚCIO BARRETO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, ao servidor Wander Lúcio Barreto, Professor MG3V, matrícula nº 38.310-4, habilitado em Geografia, para que o mesmo desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 07/04/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO VALDECI HENRIQUES	94.862-4	S.E	1º 10.09.84 a 09.09.89 2º 10.09.89 a 09.09.94
MARIA DE LOURDES P. ARAUJO	72.668-0	DRE/GAMA	3º 14.04.93 a 13.04.98
ALTAMIRO JOSE GONÇALVES	58.352-9	DRE/CEILANDIA	3º 31.10.93 a 30.10.98
JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA	77.165-1	DSG/SETRAN	4º 22.11.93 a 21.11.98
MARIA APARECIDA SOUSA MOURA	20.678-4	DRE/CEILANDIA	1º 31.08.93 a 30.11.98
WILMA DE MELO PERES	99.559-2	DRE/SOBRADINHO	2º 18.03.92 a 17.03.97
MARCIA MARIA DOS SANTOS CABRAL	99.698-X	DRE/GAMA	4º 31.03.93 a 30.03.98
ELIZABETH MARIA DA GRAÇA NEVES	74.303-8	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 03.01.88 a 02.01.93 2º 03.01.93 a 02.01.98
ORNELINA DINA WANDERLEY	55.841-9	DRE/GAMA	3º 25.10.92 a 24.10.97
LINALICE FONTENELE PEREIRA	43.803-0	DRE/GAMA	1º 29.04.91 a 28.05.98
SUZANA CEZARINA DA CUNHA LAYA	65.690-9	DRE/GUARA	2º 29.07.93 a 28.07.98
MARIA DE NAZARE DA SILVA	77.263-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 04.01.94 a 03.01.99
MARIA APARECIDA PEREIRA NEIAS	77.159-7	DRE/SOBRADINHO	2º 20.11.93 a 19.11.98
AUGUSTO HITOCI SATO	76.793-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 05.09.93 a 04.09.98
JOSINA MENDES PARAISO	76.112-5	DRE/GAMA	4º 27.12.93 a 26.12.98
ANTONIA DE M. COELHO VASCONCELOS	75.098-0	DRE/SOBRADINHO	4º 14.08.93 a 13.08.98
LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOTERO	58.418-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 14.12.93 a 13.12.98
BATAZAR FERNANDES DE SOUSA	58.143-7	DRE/GUARA	3º 31.08.93 a 30.08.98
IARA ALVES VIEIRA	58.091-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 28.08.93 a 27.08.98
DENISE MARIA JARDIN DE MELO	45.766-3	SEMATEC	1º 31.10.91 a 30.12.98
OTACILIO THEODORA DA SILVA	53.935-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 05.02.92 a 04.02.97
DENILSON BENTO DA COSTA	38.388-0	DRE/CEILANDIA	1º 30.09.88 a 29.09.93 2º 30.09.93 a 29.09.98
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	57.902-5	DRE/GAMA	3º 26.07.93 a 25.07.98
ELIAS DE MOURA RAMOS	58.474-6	DRE/SAMAMBAIA	2º 12.01.94 a 11.01.99

ROSIMEIRY BRITO PEREIRA	58.493-2	DPE/SMO	3º 18.01.94 a 17.01.99
AMELIA GONÇALVES	73.418-7	DRE/CEILÂNDIA	4º 12.05.93 a 11.05.98
MARIA PETRONILIA DINIZ ALVES	76.253-9	DRE/TAGUATINGA	4º 22.06.93 a 21.06.98
CARLOS PEREIRA DA ROCHA	76.312-8	DPA	4º 06.08.93 a 05.08.98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MARILENE MOTA PINHEIRO	20.274-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 12.07.93 a 11.07.98
MARLENE ORMEZINDA CARNEIRO	20.540-0	DRE/SOBRADINHO	1º 20.08.93 a 19.08.98
VERA ROSALEE RIBEIRO	20.775-6	DRE/SOBRADINHO	1º 09.09.93 a 08.09.98
CLEUNICE ALVES REIS	20.949-X	DRE/CEILÂNDIA	1º 17.09.93 a 16.09.98
ANTONIA RIBEIRO TELES	20.990-2	EAPE	1º 01.10.93 a 30.09.98
ROSANGELA DE ABREU REZENDE	21.000-5	DRE/PLANALTINA	1º 21.09.93 a 20.09.98
HELENICE COSME DA SILVA	21.024-2	DRE/CEILÂNDIA	1º 22.09.93 a 21.09.98
MARILUCIA RODRIGUES MADUREIRA	21.073-0	DRE/GAMA	1º 24.09.93 a 23.09.98
CRISTIANE DE FIGUEREDO FLORES	21.150-8	DRE/GUARA	1º 29.09.93 a 28.09.98
LUCIA HELENA DE A. BEZERRA	21.297-0	DRE/GAMA	1º 13.10.93 a 12.10.98
ELANE DOS ANJOS OLIVEIRA	21.409-4	DRE/CEILÂNDIA	1º 26.11.93 a 25.11.98
MARIA DO CARMO DA FONSECA LIMA	21.416-7	DRE/GUARA	1º 30.12.93 a 29.12.98
ZILMA GABRIEL R. DOS SANTOS	21.449-3	DRE/PLANALTINA	1º 13.01.94 a 12.01.99
NAZARÉ FILOMENA SALINAS	21.502-3	DRE/PLANALTINA	1º 14.01.94 a 13.01.99
MEIREVANE CAMPELO LIMA	21.515-5	DRE/PLANALTINA	1º 14.01.94 a 13.01.99
MARICELE DE ASSIS SILVA	21.560-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 14.01.94 a 13.01.99
MARIA JANE DE JESUS SANTOS	21.568-6	DI	1º 14.01.94 a 13.01.99
LUCIA D'ABADIA DA SILVA GOMES	21.598-8	DRE/PLANALTINA	1º 14.01.94 a 13.01.99
JOAO BATISTA F. FERREIRA	21.615-1	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 17.01.94 a 16.01.99
MARIA APARECIDA OLIMPIO	21.641-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 17.01.94 a 16.01.99
RAULINO DE ABREU TORRES	21.699-2	DRE/PLANALTINA	1º 18.01.94 a 17.01.99
ELIANE SEVERO DAS N. SILVA	21.835-9	DRE/CEILÂNDIA	1º 18.01.94 a 17.01.99
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO	21.873-1	DRE/SOBRADINHO	1º 19.01.94 a 18.01.99
EXPEDITO CORREIA VERAS	21.954-1	DSG/SAP	1º 20.01.94 a 19.01.99
VEIGUIMA MARTINS FAGUNDES	21.986-X	SE	1º 20.01.94 a 19.01.99
MARIA ARLETE PEREIRA PORTUGAL	22.041-8	DPE	1º 21.01.94 a 20.01.99
MARCIA MARIA PEREIRA PIRES DE SOUSA	22.088-4	DRE/CEILÂNDIA	1º 24.01.94 a 23.01.99
ROSIMARY MARTINS DE MELO LEAL	22.344-1	DRE/SOBRADINHO	1º 27.01.94 a 26.01.99
MARGARIDO ROSARIO DE SOUZA	22.465-0	DRE/SANTA MARIA	1º 31.01.94 a 30.01.99
FRANCINELMA CASTILLO OLIVEIRA	22.982-2	DPE/SCC	1º 04.03.94 a 03.03.99
LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES	23.203-3	DPE/SRF	1º 14.03.94 a 13.03.99
GLAURIA OLIVEIRA EVARISTO	37.260-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 22.04.86 a 21.04.91
EDUARDO JORGE FERNANDES SENA	46.767-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 06.04.92 a 05.12.98
JAQUELINE QUEIROZ GALVÃO	49.311-2	DP/DEF	1º 04.05.94 a 03.05.98
ROBERTO DA SILVA ALVES	49.363-5	DRE/GAMA	1º 05.05.93 a 04.05.98
EDSON ROBERTO ROCHA LIMA	49.421-6	DRE/GAMA	1º 07.05.93 a 06.05.98
SYLVANE MARIA LIMA CRUZ MORATO AXCHCA	49.473-9	DRE/GUARA	1º 11.05.93 a 10.05.98
MARIA BELIZARIA M. DE SOUSA	49.594-8	DMA	1º 14.05.93 a 13.05.98
MARCIA APARECIDA REZENDE COSTA	55.875-3	SE	3º 19.11.92 a 18.11.97
LUIZA GOMES DE OLIVEIRA	58.351-0	DRE/GAMA	3º 31.10.93 a 30.10.98
JOSE RIBAMAR R. DE SOUSA	58.394-4	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 12.01.94 a 11.01.99
JOSE RIBAMAR R. DE SOUSA	58.394-4	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 12.01.94 a 11.01.99
LEDA DAMASCENO LOPES	58.454-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 06.01.94 a 05.01.99
LEDA DAMASCENO LOPES	58.454-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 06.01.94 a 05.01.99
EDNA APARECIDA DE F. SOUSA	58.468-1	DRE/PLANALTINA	3º 11.01.94 a 10.01.99
EDNA APARECIDA DE F. SOUSA	58.468-1	DRE/PLANALTINA	3º 11.01.94 a 10.01.99
GERVASIO CASTRO EVANGELISTA	65.160-5	DRE/GAMA	2º 04.04.92 a 03.07.97
EUNICE PESSOA AMORIM	75.492-7	DRE/N.BANDEIRANTE	2º 16.10.93 a 15.10.98
EUNICE PESSOA AMORIM	75.492-7	DRE/N.BANDEIRANTE	2º 16.10.93 a 15.10.98
ATHANAGILDO LOBO	75.562-1	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 08.05.93 a 07.05.98
ATHANAGILDO LOBO	75.562-1	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 08.05.93 a 07.05.98
MARILUCI MACEDO	76.118-4	DRE/CEILÂNDIA	4º 25.08.93 a 24.08.98
MARIA DE JESUS GOMES	77.313-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 22.01.94 a 21.01.99
OCEANIRA R. DO REGO FERNANDES	77.337-9	DPE/SMO	2º 24.01.94 a 23.01.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1 - Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º quinquênio: 18.09.93 a 17.09.98, publicada no DODF nº 47 de 10.03.99, à MÂRCIA CHRISTINA M. DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.646-8

1-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de junho de 1997, publicada no DODF nº 110, de 12 de junho de 1997, página 4.221, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CÉLIDA L. DA SILVA FURTADO, matrícula nº 99.433-2, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 19.03.92 a 18.03.97
Leia-se: 4º quinquênio: 24.03.92 a 23.03.97

2-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 234, de 18 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CÉLIDA L. DA SILVA FURTADO, matrícula nº 99.433-2, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.03.77 a 18.03.82

2º quinquênio: 19.03.82 a 18.03.87

3º quinquênio: 19.03.87 a 18.03.92

Leia-se: 1º quinquênio: 16.03.77 a 23.03.82

2º quinquênio: 24.03.82 a 23.03.87

3º quinquênio: 24.03.87 a 23.03.92

3- Retificar a Ordem de Serviço de 24 de abril de 1995, publicada no DODF nº 80, de 26 de abril de 1995, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à PAULO JOSÉ TAVARES PACHECO, matrícula nº 56.608-X, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se : 2º quinquênio: 24.02.88 a 08.09.94

Leia-se: 2º quinquênio: 24.02.88 a 05.08.93

4-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GERVÁSIO CASTRO EVANGELISTA, matrícula nº 65.160-5, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se : 1º quinquênio: 25.03.87 a 13.04.92

Leia-se: 1º quinquênio: 25.03.87 a 03.04.92

1 - Anular a concessão das Licenças-Prêmio por Assiduidade referentes aos 1º quinquênio: 07.03.83 a 07.03.88 e 2º quinquênio: 08.03.88 a 07.03.93, publicadas no DODF nº 52 de 18.03.97, à IDALINA MARIA COUTO M. MOTTA, matrícula nº 56.748-5

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

PAULO JOSÉ TAVARES PACHECO	56.608-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 06.08.93 a 05.08.98
LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	76.470-1	DRE/CEILÂNDIA	4º 11.08.93 a 10.08.98
VALQUIRIA FELIX DE JESUS	75.713-6	DRE/CEILÂNDIA	2º 14.08.93 a 13.08.98

1-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 227, de 10 de novembro de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MÂRCIA CHRISTINA M. DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.646-8, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 18.05.88 a 17.09.93

Leia-se: 2º quinquênio: 18.05.88 a 17.05.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 242, de 22 de dezembro de 1998, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MÂRCIA CHRISTINA M. DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.646-8, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 18.09.93 a 17.09.98

Leia-se: 3º quinquênio: 18.05.93 a 17.05.98

3- Retificar a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 1999, página 33, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CUSTÓDIA GENOVEVA DE ARAÚJO FEITOSA, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se : matrícula nº 21.346-0

Leia-se: matrícula nº 21.364-0

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b", da Lei 8.112/90 resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO, aos servidores: HELOISA ALVES SOARES ARAÚJO, matrícula 61.969-X, professora MG1Q-GT3, de 22/02/99 a 01/03/99; JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 65.239-3, auxiliar de educação-TP 603, de 23/02/99 a 02/03/99; RUTE CRISTINA DINIZ ALVES, matrícula 45.005-7, professor MG1Q-GT3, de 24/02/99 a 03/03/99; LÍDIA AZEVEDO MOURA, matrícula 51.149-8, Esp. de Ass. A Educ-Saúde, de 25/02/99 a 04/03/99; FRANCISCA IVONETE LIMA, matrícula 51.597-3, Auxiliar de Educação, de 02/03/99 a 09/03/99; RAIMUNDO SOARES MONTEIRO, matrícula 77.509-8, auxiliar de educação-TP 609, de 18/03/99 a 25/03/99.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA, aos servidores: ERINÉIA OLIVEIRA GUTIERREZ, matrícula 46.142-3, professora MG1Q-GT3, de 11/03/99 a 18/03/99; MIRIHAN BALBINA RIBEIRO, matrícula 33.013-2, professora MG1Q, de 09/12/98 a 16/12/98; MARINETE RAPOSO SOUSA, matrícula 44.828-1, professora MG1Q, de 18/02/99 a 25/02/99; SOLVENY DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula 41.757-2, Auxiliar de Educação TP-603, de 23/02/99 a 02/03/99; MARCIO LUIZ DIAS, matrícula 33.528-2, professor, de 04/03/99 a 11/03/99; ARACÉLIA MARIA GOMES, matrícula 27.941-2, Auxiliar de Educação, de 04/03/99 a 11/03/99; MARTA REGINA CESAR, professora MG1Q, matrícula 23.105-3, de 09/03/99 a 16/03/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 12 de março de 1999, publicada no DODF Nº 54, de 19.03.99, que

designou ELOISA MENESES AZEVEDO, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 23.163-0, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 19 do Gama, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, conforme se segue:
Onde se lê: no período de 15.03.99 a 31.03.99
Leia-se: no período de 15.03.99 a 18.03.99.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- HELIO QUEIROZ CAIXETA, Especialista de Assistência a Educação, SA - 401, Matrícula 30781-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 19.05.1999 a 17.06.1999, por motivo de férias do titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor José de Ribamar Silva Araújo, matrícula 55.170-8, pelo período de 15.03.99 a 22.03.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto 14.413, de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a Professora Hulda Ferreira Tavares, MG3Q, matrícula 35.872-X, Chesp autorizada em 24.12.98 por meio do Processo nº 082022496/98.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

CENTRO DE ENSINO 04 DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 04 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor José Berocan S. Araújo, matrícula 79.103-2, pelo período de 15.03.99 a 22.03.99.

IVANILDA M. SANTIAGO DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III B da lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença nojo a Léa Aparecida da Silva, matrícula 25.227-1 no período de 28/03/99 a 04/04/99.

VALDIR SODRÉ DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ/SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ/SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título II do Art. 12, Inciso XVI do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14 de julho de 1993, Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

1. Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ/SÃO SEBASTIÃO, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- HAMILTON CARLOS MIRANDA, matrícula nº 33.507-X;
- GERALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 43.139-6;
- JOANA MARIA GIANZANTI, matrícula nº 72.570-6;

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO, a servidora ALTAMIRA ALVES PEREIRA, matrícula 48.715-5 pelo o período de 27/03/99 a 03/04/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
23.730-2	PATRICIA DE SOUSA RESENDE	CHEV 8972	04/03/99 a 23/12/99
24.067-2	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	CHEV 5798	20/01/99
26.777-5	IOLI GEOVANE B. GONÇALVES	CHEV 4155	24/12/98
27.555-7	ELLEN R. A. CAMPOS GUEDES	CHEV 10183	09/03/99 a 23/12/99
27.916-1	ROSANE SELVINA UMBELINO AMARAL	CHEV 8963	01/03/99 a 23/12/99
31.753-5	CASSIA VALÉRIA GUEDES FUKUOKA	CHEV 8982	04/03/99 a 23/12/99
32.513-9	MÔNICA KELLY M. M. MORAIS	CHEV 9146	09/03/99 a 23/12/99
32.798-0	ROSÂNGELA MARIA D. DA SILVA	CHEV 7299	04/03/99 a 23/12/99
33.357-3	MÁRCIA LIMEIRA LIMA	CHEV 2863	24/12/98
33.405-7	AMANDA REGIS M. PORTELA	CHEV 10322	01/03/99 a 23/12/99
33.549-5	FLÁVIO DE SOUSA SILVA	CHEV 9130	17/03/99 a 23/12/99
33.601-7	IANE CLAUDIA L. DE ALMEIDA	CHEV 9026	01/03/99 a 23/12/99
33.784-6	ANITA MARIA DELFINO DE MELO	CHEV 2888	24/12/98
35.010-9	THAISY MARILAC F. BEZERRA	CHEV 4848	24/12/98
35.019-2	RENATA OLIVIA C. DA SILVA	CHEV 3445	24/12/98
35.278-0	MARLENE CARDOSO NAVES	CHEV 9769	01/03/99
35.308-6	GLÁUCIA GOMES GUEDES	CHEV 10201	11/03/99 a 23/12/99
35.353-1	ELIENE DA SILVA MARTINS	CHEV 10297	18/03/99 a 23/12/99
35.431-7	GLACILENE CAIANA DA SILVA	CHEV 9607	10/03/99 a 23/12/99
35.695-6	LUCY MARY A DE PAIVA	CHEV 9151	03/03/99 a 23/12/99
35.735-9	MAURA LUCIANA DE ARAÚJO	CHEV 9149	17/03/99 a 23/12/99
35.947-5	ROMENIA RESENDE BOAVENTURA	CHEV 4679	26/01/99
36.106-2	WELINGTON CARLOS P. BIRINO	CHEV 7298	05/03/99 a 23/12/99
36.159-3	SANDRA DE ALMEIDA	CHEV 4682	26/01/99
36.316-2	MARIA LÚCIA C. FERNANDES	CHEV 9028	16/03/99 a 23/12/99
36.338-3	EDSON PATERRA F. JÚNIOR	CHEV 4156	14/01/99
36.426-6	VÂNIA MÁRCIA MOTA RIOS	CHEV 4850	24/12/98
36.649-8	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	CHEV 3842	24/12/98
36.695-1	JUCELANA MARTINS RIBEIRO	CHEV 4727	24/01/99
36.782-6	ROSÂNGELA ANTUNES DE BARCELOS	CHEV 3830	24/12/98
36.680-3	SELMA BORGES DE FÁRIA	CHEV 4097	24/12/98
37.011-8	VANDERLÚCIA APARECIDA ANDRADE	CHEV 3980	24/12/98
37.110-6	CLEUDIA ALVES MEDEIROS	CHEV 8842	05/03/99 a 23/12/99
37.145-9	IÊDA DE SOUZA MAGALHÃES	CHEV 3834	24/12/98
37.243-9	MARIA DE LURDES MELO	CHEV 5189	24/12/98
37.476-8	MURILO MARCONI RODRIGUES	CHEV 9152	04/03/99 a 23/12/99
37.601-9	CÉLIA MENDES B. MORAES	CHEV 7290	01/03/99 a 23/12/99
37.621-3	ROSAINA APARECIDA GUIMARÃES	CHEV 10298	18/03/99 a 23/12/99
37.842-9	ROBSON ALVES SOUZA	CHEV 8998	04/03/99 a 23/12/99
37.915-8	ERIC KLEINER M. SOUZA	CHEV 10218	25/03/99 a 23/12/99
38.125-X	RITA DE CÁSSIA LEITE	CHEV 10203	08/03/99 a 23/12/99
38.295-7	HELIELMA LÚCIA P. CAMARGOS	CHEV 9085	01/03/99 a 23/12/99
38.468-2	ELISÂNGELA ALVARENGA LIMA	CHEV 9063	01/03/99 a 23/12/99
38.480-1	LUCIANA MARIA DE S. GONZAGA	CHEV 8968	01/03/99 a 23/12/99
38.495-X	SANDRA MARIA LOPES MONTEIRO	CHEV 9065	01/03/99 a 23/12/99
38.513-1	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	CHEV 9066	01/03/99 a 23/12/99
38.516-6	ELIZABETE CRISTINA DA S. MONTEIRO	CHEV 9067	02/03/99 a 23/12/99
38.517-4	ELIANE CRISTINA MANN	CHEV 9068	01/03/99 a 23/12/99
38.523-9	TERESINHA ISABEL RODRIGUES	CHEV 9069	01/03/99 a 23/12/99
38.576-X	VERA LOPES DE A. S. MACHADO	CHEV 10236	24/02/99
40.828-X	CÁTIA ENCARNACION CARMONA	CHEV 9071	01/03/99 a 23/12/99
41.916-8	MARIENE DE MATTOS DA SILVA	CHEV 9073	04/03/99 a 23/12/99
41.964-8	ELIANA MARIA ALVARENGA ALICERAL	CHEV 3982	24/12/98
45.524-5	ELOISA MARIA DE GÓIS SILVA	CHEV 9120	01/03/99 a 23/12/99
46.959-9	LUCIENE BECALE GODOY	CHEV 9074	01/03/99 a 23/12/99
47.465-7	MARIA DO SOCORRO M. XAVIER	CHEV 4157	24/12/98
47.501-7	ZÉLIA MARIA FERREIRA LUCAS	CHEV 9118	09/03/99 a 23/12/99
47.655-2	VERA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA	CHEV 622/98	11/07/98
49.492-5	TERESA CRISTINA CAMPOS ROCHA	CHEV 9076	02/03/99 a 23/12/99
59.532-2	REGINA CÉLIA L. BERNARDES	CHEV 3841	24/12/98
60.046-6	GISELE GARCIA P. DE ALBUQUERQUE	CHEV 9112	01/03/99 a 23/12/99
62.837-9	NELSON RESENDE PINTO	CHEV 9016	04/03/99 a 23/12/99
63.057-8	MARIA GERALDA	CHEV 2165	26/01/99
63.201-5	ANDRÉA NUNES DE GODOY	CHEV 9138	01/03/99 a 23/12/99
63.221-X	DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA	CHEV 1758	20/10/98
74.806-4	MARLUCE PRAZER L. DOS SANTOS	CHEV 4726	19/01/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
26.973-5	GERCINA BORGES P. DOS S.P. COELHO	CHEV 9010	01/03/99 a 23/12/99
30.278-3	GILMAR FÉLIX GONÇALVES	CHEV 9136	01/03/99 a 23/12/99
31.059-X	MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA	CHEV 10193	10/03/99 a 23/12/98
32.666-6	CRISTIANE RIBEIRO CUNHA	CHEV 9110	05/03/99 a 23/12/99
33.258-5	LILIANE OLIVEIRA BEZERRA	CHEV 9000	04/03/99 a 23/12/99
33.561-4	SANDRA MARIA CAMARGO QUEROBIM	CHEV 10296	15/03/99 a 23/12/99
36.266-2	JOSÉ ARANHA	CHEV 9127	04/03/99 a 23/12/99
36.307-3	SIMONE REGINA JESKE	CHESP 7173	02/03/1999
36.744-3	LUCIENE MARIA DE JESUS LIMA	CHEV 10403	19/03/99 a 23/12/99
37.039-8	GUIDBORGONGNE C. N. DA SILVA	CHEV 10402	23/03/99 a 23/12/99
37.319-2	FLÁVIA DA COSTA SEVERINO	CHESP 10820	02/03/99
37.861-5	SILVIA CRISTINA C. DA SILVA	CHEV 10335	01/03/99 a 23/12/99
37.951-4	ANA LUCIA MORAES DE ALMEIDA	CHEV 9124	05/03/99 a 23/12/99
38.340-6	ANDYARA DA GAMA WOLNEY	CHEV 9164	05.03.99 a 23/12/99
38.490-9	MARIA DO SOCORRO SOUSA	CHEV 9161	01/03/99 a 23/12/99
38.779-7	EDIMUNDO DOS SANTOS	CHEV 10446	17/03/99 a 23/12/99
41.510-3	GLAYCE MARA DE ALBUQUERQUE	CHESP 10667	02/03/99
43.037-4	MÁRCIA DUARTE MOURA	CHEV 10560	02/03/99 a 23/12/99
53.775-6	DENISE POTIGUARA DE LIMA	CHEV 9121	08/03/99 a 23/12/99
58.714-1	FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES	CHESP 3521	09/03/99
60.078-4	JURACY DE ABREU E SILVA	CHEV 8967	01/03/99 a 23/12/99
63.562-6	PAULINA CLAUDETE TOZETTI	CHEV 7293	04/03/99 a 23/12/99
64.159-6	TEREZA NEUMA DA S. BARROS	CHEV 9144	09/03/99 a 23/12/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MARIA FRANCISCA TAVARES RAMOS, matrícula nº 68638-7 pelo período de 20.03.99 a 27.03.99.

EDMA BRAZ VASCONCELOS

ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença gala à servidora ELAINE DIAS DA SILVA, matrícula nº 38.514-X pelo período de 26.03.99 a 02.04.99

NADIA TEREZINHA CARNEIRO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ, matrícula nº 118.390-7, ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula nº 114.533-9, MARIA CRISTINA MIRON, matrícula nº 100.544-8, SÁLVIO MEDEIROS DA COSTA FILHO, Representante do REFORSUS Banco do Brasil, JOSÉ CARLOS SOARES SILVA, matrícula nº 125.808-9, Representante do Departamento de Engenharia e Transportes, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação para o Laboratório Regional de Saúde Pública, do projeto REFORSUS - Rede de Informação em Saúde/DF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar MARINETE MENDES MARQUES, matrícula nº 93.191-8, Executora do Convênio nº 3208/98, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar MARINETE MENDES MARQUES, matrícula nº 93.191-8, Executora do Convênio nº 3196/98, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: FRANCISCO ROGERIO REGO DE MELO

MATRÍCULA: 133.850-1

PROCESSO: 061.002861/99

QUINQUÊNIO(S): 1º 08/04/94 A 07/04/99.

NOME: NEIDE APARECIDA AMOR

MATRÍCULA: 133.759-9

PROCESSO: 061.001992/99

QUINQUÊNIO(S): 1º 07/03/94 A 06/03/99.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto à Portaria nº 50, de 25 de junho de 1993, DO de 28.06.97, resolve:

RETIFICAR a publicação do DODF de 27/12/96, referente ao servidor: ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO, onde se lê: 1º quinquênio: 26/04/90 a 25/04/95, LEIA-SE: 1º quinquênio: 15/05/89 a 14/05/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "d" do subitem 1.33, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento do pai, à servidora MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 27/03/99 a 03/04/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO, em conformidade com o art. 97, item III, alínea "b", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora:

NOME: MARIA JOSE DE S. LACERDA GUIMARÃES MATRÍCULA Nº 132.255-9
PERÍODO: 30.03.99 A 06.04.99.

ROSANGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, item II, resolve:

Designar, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, como membros permanentes, ELZA MARIA AZEVEDO, matrícula 132807-7, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO, matrícula 113856-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108512-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, e como membros suplentes, DURVALINO SIMÕES DE ABREU, matrícula 109472-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA ESTEVES, matrícula 124575-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, MARLENE ALVES DA SILVA, matrícula 122842-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, NORMA SOARES ALBUQUERQUE, matrícula 125502-9, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, MAIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA, matrícula 119207-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos administrativos irregulares ocorridos ou que vierem a ocorrer no âmbito desta Regional de Saúde. Elogiar, pelo desempenho profissional, competência e dedicação, fazendo constar este ato nos assentamentos individuais o servidor ANTÔNIO IONÁ ROCHA, matrícula 134342-4, Assistente Superior de Saúde - Médico Clínica Médica.

JÚLIO CÉSAR M. R. SERAFIM

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, item II, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: RODOLPHO BRUNO SCHNEIDER FILHO	Matrícula: 133693-2
Processo: 061.044050/99	Quinquênio(s)1º: 22.02.94 a 27.02.99.
Nome: EDSON SEVERINO DA SILVA	Matrícula: 133977-0
Processo: 061.044061/99	Quinquênio(s)1º: 28.03.94 a 27.03.99.
Nome: SOLANGE BATISTA DA SILVA ARAÚJO	Matrícula: 133637-1
Processo: 061.044055/99	Quinquênio(s)1º: 21.02.94 a 20.02.99.
Nome: MARIA LUZIA DE JESUS	Matrícula: 114002-7
Processo: 061.044129/93	Quinquênio(s)4º: 06.03.94 a 05.03.99.
Nome: MIRIAN DA SILVA	Matrícula: 133520-1
Processo: 061.044039/99	Quinquênio(s)1º: 03.01.94 a 02.01.99.
Nome: TÂNIA TARGINO GOMES MOREIRA	Matrícula: 123823-0
Processo: 061.031064/94	Quinquênio(s)2º: 10.02.90 a 10.05.95.

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário-Família, a servidora abaixo discriminada:
 Nome: MARIA DORALICE DA SILVA Matrícula: 135124-9
 Dependente: DEIVISON RODRIGUES DE LIMA.
 Data de Nascimento: 28.10.93.

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL-DCP/ST, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 15 de setembro de 1993, combinado com o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista a indicação constante do Memorando nº 01/99 JARI-DCP/ST, resolve:

Designar CÍCERA PEREIRA SOARES, para exercer a função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal-JARI-DCP/ST/DF.

ELDO DE SOUSA SANTOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 1999 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, utilizando dos termos do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, que regulamenta a Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e

considerando que, por força do Decreto nº 19.999, de 02 de janeiro de 1999, que exonerou todos os ocupantes de cargos em comissão das administrações direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, estão sem titular alguns dos órgãos que compõem a estrutura do DMTU/DF;

considerando, em consequência, a necessidade de permitir a tramitação do grande volume de documentos que dependem de assinatura dos titulares de setores que lidam com público externo,

RESOLVE:

1. Delegar competência, até a nomeação dos titulares das Encarregadorias da Gerência de Fiscalização e Vistoria, Encarregadoria da Gerência de Apoio Operacional e Encarregadoria da Gerência de Relações Comunitárias, aos seguintes servidores:

1.1. FRANCISCA ALVES SARAIVA, matrícula nº 36.346-4, para assinar documentos relacionados à Indenização de Transporte, folha de ponto, Escala de Serviço, Campo destinado à chefia nos Autos de Infração, convocação de prepostos, solicitação de material, memorando, emissão de documentos relativos ao serviço de campo das seguintes regiões: Plano Piloto, Lago Sul/Norte e Cruzeiro;

1.2. ROGÉRIO GALVÃO DOS SANTOS, matrícula nº 42.079-4, para assinar documentos relacionados à Indenização de Transporte, folha de ponto, Escala de serviço, Campo destinado à chefia nos Autos de Infração, convocação de prepostos, solicitação de material, memorandos, emissão de documentos relativos ao serviço de campo das seguintes regiões: Sobradinho, Planaltina, Paranoá e São Sebastião;

1.3. BRUNO CRUZ BEZERRA, matrícula nº 37.667-1, para assinar documentos relacionados à Indenização de Transporte, folha de ponto, Escala de serviço, Campo destinado à chefia nos Autos de Infração, convocação de prepostos, solicitação de material, memorandos, emissão de documentos relativos ao serviço de campo das seguintes regiões: Núcleo Bandeirante, Guará I-II, Riacho Fundo I-II e Candangolândia;

1.4. ABSAÍ VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 37.680-9, para assinar documentos relacionados à Indenização de Transporte, folha de ponto, Escala de serviço, Campo destinado à chefia nos Autos de Infração, convocação de prepostos, solicitação de material, memorandos, emissão de documentos relativos ao serviço de campo das seguintes regiões: Taguatinga e Samambaia;

1.5. INÁCIO BATISTA DE SOUSA ALVES SARAIVA, matrícula nº 42.519-2, para assinar documentos relacionados à Indenização de Transporte, folha de ponto, Escala de serviço, Campo destinado à chefia nos Autos de Infração, convocação de prepostos, solicitação de material, memorandos, emissão de documentos relativos ao serviço de campo das seguintes regiões: Ceilândia e Brazlândia;

1.6. LUCIANE DA SILVA MESQUITA, matrícula nº 36.346-4, para assinar documentos relacionados à Indenização de Transporte, folha de ponto, Escala de serviço, Campo destinado à chefia nos Autos de Infração, convocação de prepostos, solicitação de material, memorandos, emissão de documentos relativos ao serviço de campo e da Central de Comunicação - CECOM/GFV;

1.7. RICCARDO RICCARDI, matrícula nº 52.325-9, para assinar documentos relacionados à emissão de Laudos e Selos de Vistoria dos veículos vistoriados no Terminal de Vistoria do DMTU/DF, memorandos, solicitação de material e solicitação de serviços;

1.8. PAULO CEZAR BARBOSA BRITO, matrícula nº 55.609-2, para assinar documentos relacionados ao cadastro e controle de frota, prepostos e nada consta, Serviço de Transporte Especial, Serviço de Transporte Próprio e Empregados e Serviço de Transporte Público de Fretamento;

1.9. CLÁUDIA HELENA DE ANDRADE BARROS, matrícula nº 55.671-8, para assinar documentos relacionados à solicitação de serviços, solicitação de material, emissão de relatório diário da Central 1517 e memorandos.

2. Fica revogada a Instrução de Serviço nº 002 - DMTU/DF, de 7 de janeiro de 1999.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 1999 (*)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

- Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCUS PORFÍRIO, matrícula nº 92.172-6, Gerente de Fiscalização e Vistoria, para substituto eventual do Coordenador Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nas suas faltas e impedimentos legais.
- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 63, de 19-4-99, pág. 18.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 1999

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 19190, de 24 de abril de 1998, e a Instrução de Serviço nº 06, de 27 de janeiro de 1999, resolve:

Designar o servidor Carlos Alberto Noletto Aires, matrícula 55.674-2, para desempenhar as tarefas de execução, conferência e as rotinas de operação do resgate de vales-transporte como:

- regulação do acesso de pessoas às dependências do Setor respectivo;
- conferência prévia e definitiva do recebimento dos malotes ou caixas com vales-transporte não utilizados;
- controle dos servidores prestadores de serviços na área de resgate;
- conferência do recebimento, estocagem, acondicionamento e gerenciamento dos vales-transporte;
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADALBETO QUEIROZ DE ROURE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 33, DE 29 DE MARÇO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pelo Artigo 2º, inciso I, alínea m, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.999, e o que consta do processo nº 073 000361/99, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 975 (novecentos e setenta e cinco) dias, prestados pelo servidor DARION ANTUNES FIGUEIREDO, matrícula nº 92.499-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 13 de janeiro de 1.999, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

MARCELO XAVIER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pelo Artigo 2º, inciso I, alínea "m", do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073 000377/99, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 2.088 (dois mil e oitenta e oito) dias, prestados pelo servidor DAVID FONSECA BARROS, matrícula nº 93.782-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 15 de março de 1.999, pela Prefeitura Municipal de Formosa-Goiás.

MARCELO XAVIER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000312/99, resolve: Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a MARIA HELITA GARCIA FERREIRA, Companheira do ex-servidor RAIMUNDO ROMUALDO GOMES, matrícula nº 92.340-0, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 1998.

MARCELO XAVIER

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.009/98, resolve:

Reformar, "para os efeitos Legais" a contar de 21 de setembro de 1998, o SBM/1 WAGNER TRINDADE DE LIMA, mat. 06892-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados

sobre o soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98, 99, parágrafos 1.º e 2.º, "c"; 138; do EBM-CBDMF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBDMF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19/12/85, e ainda, o art. 1.º da Lei nº 9.442, de 14/03/97, c/c a Lei nº 9.633 de 12/05/98 e Lei nº 9.687/06/07/98, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do CBDMF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização. Doença não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994,

Considerando o teor das Decisões nº 4.286/96 e nº 7.344/97, do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando o que dispõem os Decretos nº 19.163/98, de 08.04.98 e nº 19.768/98, de 12.11.98;

Considerando, ainda, os termos do Ofício Circular nº 003/99 - GAB/SFAZ, resolve:

Designar os servidores ADÃO JESUS GONDIN DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 27.117-9; RAUL MASSAKAZU MATUDA, Perito Criminal, matrícula nº 27.143-8 e KÁTIA SANTOS NOGUEIRA, Perita Criminal, matrícula nº 38.839-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de regularização da situação dos imóveis de propriedade do Distrito Federal, utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal, com o consentimento dos interessados, para levantamento físico dos imóveis utilizados que deverão ser objeto de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, em conformidade com as normas insculpidas no Decreto nº 19.163, de 08 de abril de 1998, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1999

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 132, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, a medalha instituída pelo Decreto 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto 7.901, de 17 de março de 1910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) **MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO**, por contar mais de 30 (trinta) anos prestado à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

Coronel QOPM ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA 00.349/2 QCG-GCG
1º Ten QOPMA ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO 02.263/2 QCG-DIP

b) **MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO**, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

Ten Cel QOPM JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES 00.353/0 QCG-DAL
Ten Cel QOPM PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA 00.358/1 QCG-DE
Ten Cel QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA 00.352/2 GDF-CM
1º Ten QOPMA AILON GOMES PEREIRA 05.632/4 Diretoria Saúde
Subten QPPMC JOSÉ MARIA ROCHA II 04.044/4 6º BPM
1º Sgto QPPME ÉNIO DE OLIVEIRA 03.878/4 APM
1º Sgto QPPMC ILDEU ALVES DA SILVA 04.026/6 QCG-EM
2º Sgto QPPMC ANTÔNIO MÁRIO ALVES DA SILVA 03.938/1 Policlínica
2º Sgto QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA CAMPOS 05.978/1 11º CPMInd
2º Sgto QPPMC RAMEIDE PAULO DE MORAES 05.274/4 8º BPM
3º Sgto QPPMC ALTAMIR CASSEMIRO DA SILVA 06.467/X QCG-CI
3º Sgto QPPMC ANTÔNIO MARQUES DE SANTANA 04.204/8 CPMFlo
3º Sgto QPPMC ANTÔNIO TOMAZ DA SILVA 03.788/5 11º BPM
3º Sgto QPPMC ELAIDO SABINO MONTEIRO 04.107/6 2º BPM
3º Sgto QPPMC JONAS VALENTIM DA COSTA 04.131/9 6º BPM
3º Sgto QPPMC JOSÉ CARLOS COELHO MOTA 04.410/5 6º BPM
3º Sgto QPPMC JOSÉ LAURIANO 03.871/7 Policlínica
3º Sgto QPPMC LUIZ ANTÔNIO SPÉZZIO 03.605/6 QCG-DP
3º Sgto QPPMC SILVIO MACEIÓ 03.955/1 13º CPMInd
3º Sgto QPPMC VALDEMAR ESPÍNDOLA ATAÍDES 03.444/4 CPMFlo
3º Sgto QPPMC WILSON ROMÃO BENTO 04.076/2 9º BPM

c) **MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA**, por contarem mais de 20 (vinte) anos prestado à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

Maj QOPM ARISTIDES GUALBERTO DOS SANTOS 00.424/3 QCG-DP
Maj QOPM ARTHUR ORLANDO DE O. FRANCO FILHO 00.409/X PMPR
Maj QOPM LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE GONÇALVES 00.410/3 9º BPM
Maj QOPM NILDO JOÃO FIORENZA 00.416/2 QCG-DP
Cap QOPM PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA 50.055/0 QCG-DE
2º Ten QOPMA ANTÔNIO ALVES DE SOUZA 03.024/4 Policlínica
1º Sgto QPPMC IZAUBERTO MOURA FERREIRA 04.587/X 5º BPM
1º Sgto QPPMC LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA 07.823/9 APM
1º Sgto QPPMC RAIMUNDO NONATO CÂMARA LEÃO 07.848/4 GDF-CM

1º Sgto QPPMC SADRAQUE JACINTO DA SILVA 08.998/2 6º BPM
2º Sgto QPPMC BENEDITO RODRIGUES TEIXEIRA 05.987/0 7º CPMInd
2º Sgto QPPMC DIVINO DOS SANTOS 06.159/X BPTan
2º Sgto QPPMC ELDIMAR PEREIRA DA SILVA 06.163/8 QCG-DIP
2º Sgto QPPMC ELIAS HIPÓLITO DE SOUZA 08.118/3 QCG-DP
2º Sgto QPPMC FLÁVIO HENRIQUE ROSÁRIO T. DOS SANTOS 08.378/X 2º BPM
2º Sgto QPPMC JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA 05.533/6 QCG-GOA
2º Sgto QPPMC JOSÉ MARIA ALVES DE OLIVEIRA 06.557/9 2º BPM
2º Sgto QPPMC MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO 06.413/0 9º BPM
2º Sgto QPPMC SÉRGIO VIEIRA DA SILVA 06.747/4 QCG-CI
2º Sgto QPPMC WALDEMAR AZEVEDO CORREIA 05.252/3 9º CPMInd
3º Sgto QPPMC ERALDO RANGEL 04.487/3 8º BPM
3º Sgto QPPMC FRANCISCO JOEDSON SILVA 06.249/9 14º BPM
3º Sgto QPPMC ISMAEL OLIVEIRA BARBOSA 06.853/5 CP
3º Sgto QPPMC JOSÉ LAURIANO 03.871/7 Policlínica
3º Sgto QPPMC JOSELEIS NERES TRINDADE 06.263/4 14º BPM
3º Sgto QPPMC LUIZ ANTÔNIO SPÉZZIO 03.605/6 QCG-DP
3º Sgto QPPMC MANOEL DA SILVA COUTO 04.078/9 11º CPMInd
3º Sgto QPPMC MAURO CARDOSO DE SOUZA 05.031/8 11º CPMInd
3º Sgto QPPMC RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA 05.201/3 CPTran
3º Sgto QPPMC SILVIO MACEIÓ 03.955/1 CPMFlo
3º Sgto QPPMC VALDEMAR ESPÍNDOLA ATAÍDES 03.444/4 13º CPMInd
Cabo QPPMC ALTOMIRO ARAÚJO PEREIRA 05.293/0 CPMFlo
Cabo QPPMC ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE 06.239/1 2º BPM
Cabo QPPMC ASTROGIL PEREIRA MACEDO 06.481/5 12º CPMInd
Cabo QPPMC ALMEIDA SAMINEZ FILHO 05.842/4 4º BPM
Cabo QPPMC EDENIR SILVA CASTRO 06.160/3 Corregedoria
Cabo QPPMC FRANCISCO ROOSEVELT DE MEDEIROS E SILVA 05.718/5 14º BPM
Cabo QPPMC JOSÉ HOMERO DA ROCHA 06.127/1 CP
Cabo QPPMC LUIZ FERNANDES 06.133/6 QCG-DP
Cabo QPPMC NELCI BISPO DOS SANTOS 06.186/7 QCG-CIAD
Cabo QPPMC PAULO ROBERTO DA SILVA 06.419/X 11º BPM
Cabo QPPMC RAMIRES MISAEL DE SOUZA 06.374/6 14º BPM
Cabo QPPMC WALDIR NORONHA DA SILVA 06.191/3 CPChoque
SD QPPMC JOSÉ ANSELMO DE FREITAS 07.044/0 CASO

d) **MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE**, por contarem mais de 15 (quinze) anos prestado à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

Maj QOPM EDSON BARBOSA SILVA 50.021/6 CP
Maj QOPM JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES 00.469/3 11º BPM
Maj QOPM SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA 00.441/3 QCG-DE
Cap QOPM JOÃO MARSICANO DA FRANCA 50.049/6 1º BPM
Cap QOPM JOSÉ CARLOS DAS NEVES RIBEIRO 50.048/8 11º BPM
Cap QOPM VANÚZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA 08.366/6 QCG-DE
2º Ten QOPMA ANTÔNIO ALVES DE SOUZA 03.024/4 Policlínica
Subten QPPMC DINALVA MARQUES DO SANTOS 08.306/2 CPTran
Subten QPPMC JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAWADZKI 08.327/5 APM
Subten QPPMC MARIA SUEL Y DE OLIVEIRA 08.340/2 Diretoria Saúde
1º Sgto QPPMC ADAILTON JOSÉ DA SILVA 09.340/8 9º BPM
1º Sgto QPPMC ALTAMIR ALVES DA SILVA 07.880/8 9º CPMInd
1º Sgto QPPMC ANDERSON JOCAS DOMINGOS 08.901/X 12º CPMInd
1º Sgto QPPMC CARLOS ELI PEREIRA 08.376/3 CP
1º Sgto QPPMC DIVINO LEMOS DO PRADO 08.767/X APM
1º Sgto QPPMC IZAUBERTO MOURA FERREIRA 04.587/X 5º BPM
1º Sgto QPPMC JAIME RODRIGUES DE BRITO 08.967/2 6º BPM
1º Sgto QPPMC JANEIDE PINHEIRO BARRETO 08.325/9 BPTan
1º Sgto QPPMC JOÃO DE JESUS TORRES REIS 09.122/7 QCG-CIAD
1º Sgto QPPMC JOARDENES DE PÁDUA COSTA PEREIRA 08.759/9 11º BPM
1º Sgto QPPMC JOELINE CLARA DELMONDES 08.328/3 Policlínica
1º Sgto QPPMC JOSÉ EDMILSON DA SILVA 08.150/7 QCG-DP
1º Sgto QPPMC LUIZ AUGUSTO FILGUEIRA 08.771/8 Policlínica
1º Sgto QPPMC VANDERLEI VIEIRA CASTANHO 08.776/9 QCG-DP
1º Sgto QPPMC WALTER CÉSAR BARREIROS ALVES 08.892/7 6º BPM
2º Sgto QPPMC ADÃO DE JESUS ALMEIDA 08.863/3 APM
2º Sgto QPPMC ANTÔNIO VICENTE DA SILVA 06.240/5 12º CPMInd
2º Sgto QPPMC CLEURY AGNALDO ALVARENGA DA COSTA 08.898/6 9º BPM
2º Sgto QPPMC EDSON VIEIRA DE MEDEIROS 08.484/0 CPRv
2º Sgto QPPMC EGILDO VICTOR DE SOUZA 08.884/6 4º BPM
2º Sgto QPPMC FILOMENO ALEXANDRE SAMPAIO 08.448/4 QCG-CIAD
2º Sgto QPPMC GILMAR ALVES DA SILVA 08.128/0 6º BPM
2º Sgto QPPMC HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO 09.680/6 QCG-DP
2º Sgto QPPMC ILSON FERREIRA DOS SANTOS 07.235/4 BPTan
2º Sgto QPPMC JANDIR BARBOSA GONÇALVES 08.160/4 2º BPM
2º Sgto QPPMC JORGE MIZAZEL DA SILVA 09.023/9 Cia Metrô
2º Sgto QPPMC JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA DA SILVA 09.028/X 5º BPM
2º Sgto QPPMC JOSÉ LAERTE DA SILVA 08.679/7 6º BPM
2º Sgto QPPMC MANOEL SANSÃO ALVES BARBOSA 08.594/4 QCG-DP
2º Sgto QPPMC MARIA BERNARDETE PINHEIRO MAZZOCCANTE 08.342/9 4º CPMInd
2º Sgto QPPMC MAURO BARBOSA TEIXEIRA 09.665/2 QCG-DE
2º Sgto QPPMC OLÍMPIO JOSÉ DE SANTANA 07.761/5 4º CPMInd
2º Sgto QPPMC PAULINO CORREIA DOS SANTOS 08.020/9 CSM
2º Sgto QPPMC PAULO NOÉ DE ALCÂNTARA 08.810/2 3º BPM
2º Sgto QPPMC RONALDO LUIZ FALCÃO 08.786/6 APM
2º Sgto QPPMC SALATIEL RICARDO DA SILVA 09.431/5 RPMon
2º Sgto QPPMC TÂNIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA 08.365/8 CASO
2º Sgto QPPMC VALDIVINO FERREIRA COSTA 08.656/8 4º CPMInd
3º Sgto QPPMC ADERSON CLEITON CUTRIM CUNHA 08.421/2 QCG-GOA
3º Sgto QPPMC ADILSON RODRIGUES LARES 09.563/X CSM
3º Sgto QPPMC ANTÔNIO ALVES PEQUENO SOBRINHO 08.615/0 BPTan
3º Sgto QPPMC CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA 08.689/4 3º BPM
3º Sgto QPPMC EDIVALDO BARBOSA DA COSTA 09.333/5 13º BPM

3º Sgtº QPPMC	ERALDO RANGEL	04.487/3	8º BPM	3º Sgtº QPPMC	JOÃO CLEBER OPA ASPIM	04.454/7	CSM
3º Sgtº QPPMC	FRANCISCO EDIVAM DE AZEVEDO LIMA	09.755/1	QCG-DP	3º Sgtº QPPMC	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	08.474/3	5º BPM
3º Sgtº QPPMC	GESO PINTO DE PAULO	08.472/7	QCG-CI	3º Sgtº QPPMC	JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	10.902/9	4º CPMInd
3º Sgtº QPPMC	GLAUBER TÉLES DE VASCONCELOS	07.955/3	CSM	3º Sgtº QPPMC	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	08.760/2	4º BPM
3º Sgtº QPPMC	JACI ELIAS DE BONFIM	08.862/5	1º BPM	3º Sgtº QPPMC	JUAREZ APARECIDO PEIXOTO	12.243/2	6º BPM
3º Sgtº QPPMC	JOÃO CLEBER OPA ASPIM	04.454/7	CSM	3º Sgtº QPPMC	JUCLEAN PEDRO DA SILVA	13.458/9	CPMFlo
3º Sgtº QPPMC	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	08.474/3	5º BPM	3º Sgtº QPPMC	JULIETA DE SOUZA CRUZ SILVA	10.596/1	CP
3º Sgtº QPPMC	JOSÉ GERALDO LUCIANO	09.279/7	RPMon	3º Sgtº QPPMC	JURANDIR MARQUES PEREIRA	11.961/X	6º BPM
3º Sgtº QPPMC	JOSÉ LAURIANO	03.871/7	Policlínica	3º Sgtº QPPMC	LAEL RODRIGUES DE CARVALHO	13.806/1	4º CPMInd
3º Sgtº QPPMC	JOSÉ MENDES DA SILVA	08.897/8	CP	3º Sgtº QPPMC	LUIZA JOSINA PINTO	10.598/8	13º BPM
3º Sgtº QPPMC	JUVENAL JOSÉ DE SOUZA	08.549/9	9º CPMInd	3º Sgtº QPPMC	MANOEL DA SILVA COUTO	04.078/9	RPMont
3º Sgtº QPPMC	LUIZ CARLOS DA SILVA	09.016/6	APM	3º Sgtº QPPMC	MAURÍCIO AVELINO RIBEIRO	14.350/2	II CPR
3º Sgtº QPPMC	LUIZ CARLOS MIGUEL	07.146/3	QCG-CI	3º Sgtº QPPMC	MAURO CARDOSO DE SOUZA	05.031/8	CPTran
3º Sgtº QPPMC	MANOEL DA SILVA COUTO	04.078/9	RPMon	3º Sgtº QPPMC	MIGUEL BORGES DE PÁDUA	09.310/6	8º BPM
3º Sgtº QPPMC	MAURO CARDOSO DE SOUZA	05.031/8	CPTran	3º Sgtº QPPMC	RAIMUNDA MARIA NUNES	10.977/0	6º BPM
3º Sgtº QPPMC	ORLANDO CÉSAR SEVERINO GOMES	08.614/2	CFAP	3º Sgtº QPPMC	RENATO CARDOSO SENA	13.349/3	2º BPM
3º Sgtº QPPMC	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARREIRA	05.820/3	CPMFlo	3º Sgtº QPPMC	RONALDO CAETANO DE SOUZA	12.493/1	14º BPM
3º Sgtº QPPMC	ROBÉRIO FURTADO DOS SANTOS	08.784/X	BPTTran	3º Sgtº QPPMC	SILVIO MACEIÓ	03.955/1	13º CPMInd
3º Sgtº QPPMC	RUBINALDO PINTO NORONHA	12.268/8	QCG-CIAD	3º Sgtº QPPMC	WALTER ALVES DA ROCHA	08.031/4	3º CPMInd
3º Sgtº QPPMC	RUBINALDO PINTO NORONHA	03.955/1	13º CPMInd	3º Sgtº QPPMC	WILSON NOGUEIRA FRANÇA	13.535/6	12º CPMInd
3º Sgtº QPPMC	SILVIO MACEIÓ	08.887/0	Policlínica	Cabo QPPMC	ADALTO LÚCIO MARTINS	15.040/1	QCG-DP
3º Sgtº QPPMC	WILSON ÂNGELO DE SOUZA	05.293/0	2º BPM	Cabo QPPMC	ALTAIR HENRIQUE DE ASSIS	14.525/4	BPTTran
Cabo QPPMC	ALTO MIRO ARAÚJO PEREIRA	06.239/1	12º CPMInd	Cabo QPPMC	ALTO MIRO ARAÚJO PEREIRA	05.293/0	2º BPM
Cabo QPPME	ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE	05.842/4	Corregedoria-Geral	Cabo QPPMC	ANTÔNIO EDMILSON MACHADO	11.073/6	QCG-DP
Cabo QPPMC	DIOGO ALMEIDA SAMINEZ FILHO	08.989/5	CSM	Cabo QPPMC	CARLOS ANTÔNIO ROCHA	12.767/1	CPChoque
Cabo QPPMC	EDVALDO BARBOSA DA SILVA	08.989/5	11º BPM	Cabo QPPMC	CARLOS EMÍLIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA	13.698/0	14º BPM
Cabo QPPMC	JOÃO DE DEUS BARBOSA OLIVEIRA	06.356/8	5º BPM	Cabo QPPMC	CARMEM VERÔNICA DOS SANTOS	11.515/0	QCG-DP
Cabo QPPMC	JOSÉ ADAILSON MORAIS LIMA	08.201/5	5º BPM	Cabo QPPMC	EDILSON CRISTINO DE AMORIM	12.666/7	CPChoque
Cabo QPPMC	JOSÉ HOMERO DA ROCHA	06.127/1	CP	Cabo QPPMC	EDMILSON LUIZ DA SILVA	12.114/2	QCG-DP
Cabo QPPMC	JOSIMAR GOMES SILVA	09.215/0	RPMon	Cabo QPPMC	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	10.546/5	Policlínica
Cabo QPPMC	JÚLIO NOGUEIRA DOS REIS	09.712/8	QCG-DAL	Cabo QPPME	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	10.546/5	CP
Cabo QPPMC	MÁRCIO BARBOSA COUTINHO	08.702/5	BPTTran	Cabo QPPMC	ESTOGAR CAMARGOS MENDES DA SILVA	14.073/2	CP
Cabo QPPMC	NILSON MENDES PEREIRA	09.413/7	13º BPM	Cabo QPPMC	FERNANDO DOS SANTOS	14.203/4	1º BPM
Cabo QPPMC	NILTON PEREIRA BORGES	10.721/2	12º CPMInd	Cabo QPPMC	FERNANDO SOUZA FAUSTINO	14.203/4	CFAP
Cabo QPPME	OVÍDIO MARTINS DE LIMA	06.916/7	CSM	Cabo QPPMC	FRANCISCO DAS CHAGAS DA LUZ PAZ	14.009/6	2º BPM
Cabo QPPMC	PAULO CÉSAR CABRAL DA SILVA	07.817/4	5º BPM	Cabo QPPMC	FRANCISCO DAS CHAGAS DA LUZ PAZ	14.009/6	QCG-DP
Cabo QPPME	ROBERTO SERQUEIRA RAMOS	09.736/5	Policlínica	Cabo QPPMC	GLÁUCIO RODRIGUES NETO	14.009/6	12º CPMInd
Cabo QPPMC	VALDETE FERREIRA DA SILVA	10.333/0	CSM	Cabo QPPMC	HILTON FERREIRA DA SILVA	14.277/8	12º CPMInd
Cabo QPPME	VANDERLÚCIO LEMOS ALARCÃO	08.247/3	13º BPM	Cabo QPPMC	HUMBERTO MELO DE SOUSA	14.244/1	4º CPMInd
Cabo QPPMC	VICENTE DE PAULA DA SILVA	07.795/X	6º BPM	Cabo QPPME	IRINEU APARECIDO DA ANUNCIÇÃO OLIVEIRA	11.944/X	Diretoria Saúde
Cabo QPPMC	WELINTON DE MENEZES SILVA	18.537/X	QCG-DP	Cabo QPPMC	JAILDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS	17.865/9	QCG-DE
SD QPPMC	ALDEMIRO SOUSA JORGE	08.550/2	14º CPMInd	Cabo QPPMC	JOÃO BATISTA DE LIMA	10.284/9	9º CPMInd
SD QPPMC	ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	08.490/5	CP	Cabo QPPMC	JOÃO DE DEUS BARBOSA OLIVEIRA	06.356/8	11º BPM
SD QPPMC	ANTÔNIO JOSÉ FLOR	09.385/8	RPMont	Cabo QPPMC	JOÃO ROGÉRIO DA SILVA	14.595/5	6º BPM
SD QPPMC	CARLOS ROBERTO DE MATOS	08.774/2	14º BPM	Cabo QPPMC	JOSAFÁ DIAS DA ROCHA	11.192/9	1º CPMInd
SD QPPMC	EDUARDO DIAS ALENCAR	08.853/6	6º BPM	Cabo QPPMC	JOSÉ DO CARMO DOS REIS	13.787/1	3º CPMInd
SD QPPMC	FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	09.027/1	CSM	Cabo QPPMC	JOSÉ HUMBERTO LOPES	09.507/9	9º BPM
SD QPPMC	GENIVAL SOUZA BRAGA	08.569/3	2º BPM	Cabo QPPME	JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO	14.087/2	Policlínica
SD QPPMC	JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO	08.798/X	4º CPMInd	Cabo QPPMC	JOSÉ ROGILDO DE LIMA SOUSA	09.931/7	CIAD
SD QPPMC	JOSÉ DOS REIS CAIXETA	07.252/4	4º CPMInd	Cabo QPPMC	KLEBER DO NASCIMENTO DE JESUS	15.342/7	QCG-DP
SD QPPMC	JOSELITO DA SILVA MACHADO	09.651/2	RPMon	Cabo QPPMC	MARCELO MARTINS DA SILVA	12.036/7	QCG-DP
SD QPPME	JURACI PEREIRA DE FRANÇA	13.116/4	Diretoria Saúde	Cabo QPPMC	MORECKSON ALVES DE CASTRO	13.058/3	4º CPMInd
SD QPPMC	LAERTE WANZELLER DA SILVA	09.301/7	3º BPM	Cabo QPPMC	OCIMAR FIGUEIREDO LIMA	14.228/X	2º BPM
SD QPPMC	LUIZ ROBERTO DA SILVA	09.015/8	13º BPM	Cabo QPPME	OVÍDIO MARTINS DE LIMA	06.916/7	CSM
SD QPPMC	NEOMAR LUSTOSA MOREIRA	13.469/4	8º BPM	Cabo QPPMC	PAULO CÉSAR CABRAL DA SILVA	07.817/4	5º BPM
SD QPPMC	OZILTON SOARES BONFIM	09.450/1	4º BPM	Cabo QPPMC	PAULO CÉSAR CARVALHO	14.011/2	CSM
SD QPPMC	PAULO ROQUE DE CARVALHO GALDINO	10.413/2	CP	Cabo QPPMC	PAULO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	11.667/X	9º BPM
SD QPPMC	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	08.599/5	6º BPM	Cabo QPPMC	PEDRO RUFINO CARDOSO	13.915/7	QCG-DP
SD QPPMC	SAULO DIAS PEREIRA	07.993/6	QCG-CI	Cabo QPPMC	RAIMUNDO NONATO SOARES REZENDE	17.404/1	14º CPMInd
SD QPPMC	WANDERNY DOS SANTOS SILVA	13.213/6	CP	Cabo QPPME	ROBERTO CARLOS FONSECA DOS SANTOS	11.904/0	Policlínica
SD QPPMC	WILLIAN CÉSAR ROSA	08.878/1	8º BPM	Cabo QPPMC	ROBERTO GERALDO DO NASCIMENTO	13.542/9	BPTTran
e) MEDALHA DE BONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos prestado à ordem, segurança e tranquilidade públicas:				Cabo QPPMC	ROBSON DOS REIS MOURA	13.941/6	1º BPM
Maj QOPM	SEBASTIÃO DAVI GOUVEA	00.441/3	QCG-DE	Cabo QPPMC	RUI BARBOSA DE ALMEIDA	09.350/5	CPRv
Cap QOPM	ANDRÉ MARTINS THORPE	50.078/X	APM-CAO	Cabo QPPMC	RUI DA CRUZ RAMOS	18.978/2	9º BPM
Cap QOPM	GEOVANI RESENDE FARIA	50.132/8	CPTran	Cabo QPPMC	SILVANA DE BRITO OFFREDI	11.502/9	CP
Cap QOPM	JOÃO MARSICANO DA FRANCA	50.049/6	1º BPM	Cabo QPPMC	VALDIR MANDÚ DA SILVA	12.235/1	QCG-DP
Cap QOPM	RICARDO YAMASAKI SANTIAGO	50.097/6	QCG-GOA	Cabo QPPMC	VICENTE DE PAULA DA SILVA	07.795/X	6º BPM
Cap QOPM	SÉRGIO ANTÔNIO ALVES FOGAÇA	50.413/0	Policlínica	Cabo QPPMC	WAGNER DA SILVA STEIN	09.626/1	CP
Cap QOPM	WILSON ROGÉRIO MORETTO	50.043/7	RPMont	Cabo QPPMC	WELINTON DE MENEZES SILVA	18.537/X	QCG-DP
1º Ten QOPM	FLORESTAN CONCEIÇÃO FERREIRA DE MATTOS	50.371/1	14º CPMInd	Cabo QPPMC	WILLIAN PAULO DOS SANTOS	15.118/1	QCG-DP
1º Ten QOPM	SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	50.193/X	QCG-GOA	Cabo QPPMC	WILSON SOARES BARBOSA	14.461/4	5º BPM
2º Ten QOPM	GILMAR GABRIEL DA SILVA	50.539/0	7º CPMInd	SD QPPMC	ABNER DE CASTRO SILVA	09.838/8	QCG-DP
2º Ten QOPM	LUIZ CARLOS MELO DE CARVALHO	50.403/3	6º BPM	SD QPPMC	ADALBERTO DE SOUZA FERREIRA	19.231/7	CFAP
Asp.-a-Of PM	RUBINALDO MARQUES DA SILVA	50.632/X	13º BPM	SD QPPMC	ADALTON MARQUES RIBEIRO	12.117/7	BPTTran
Subten QPPMC	JONAS MANOEL DOS SANTOS	08.172/8	QCG-EM	SD QPPMC	ADILSON BATISTA AFONSO	06.675/3	9º BPM
1º Sgtº QPPMC	IZAUBERTO MOURA FERREIRA	04.587/X	5º BPM	SD QPPMC	AGUIMAR ALVES DE JESUS FILHO	13.573/9	14º BPM
2º Sgtº QPPME	PAULINO CORREIA DOS SANTOS	08.020/9	CSM	SD QPPMC	AIRCLES SEBASTIÃO MORAES LIMA	12.280/7	2º BPM
3º Sgtº QPPME	AMILTON TEIXEIRA DUTRA	20.755/1	APM	SD QPPMC	ANTON ALVES DE SOUSA	13.617/4	QCG-DP
3º Sgtº QPPMC	ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA	13.548/8	8º BPM	SD QPPMC	ALBERTINA DE ALMEIDA SILVA BARBOSA	10.578/3	CP
3º Sgtº QPPMC	ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA	12.862/7	2º BPM	SD QPPMC	ALDEMIRO SOUZA JORGE	08.550/2	14º CPMInd
3º Sgtº QPPMC	CÉLIA RAJANE DE SOUSA BRITO	10.979/7	QCG-DE	SD QPPMC	ALEX SAINT JUST	06.991/4	QCG-DP
3º Sgtº QPPMC	CLEUBER MENDES DA SILVA	14.694/3	QCG-DE	SD QPPMC	ALEXANDRE PIERRE SANTOS DO NASCIMENTO	12.855/4	4º CPMInd
3º Sgtº QPPMC	EDUARDO INÁCIO DE CARVALHO	12.362/5	BPTTran	SD QPPMC	AMADO VIANA PIRES	11.833/8	12º CPMInd
3º Sgtº QPPMC	ERALDO RANGEL	04.487/3	8º BPM	SD QPPMC	ANTÔNIO BASÍLIO BRAGA FILHO	14.485/1	5º BPM
3º Sgtº QPPMC	ERIVELTO DRUMOND PONTE	10.193/1	CP	SD QPPMC	ANTÔNIO DA SILVA FILHO	12.749/3	9º BPM
3º Sgtº QPPMC	FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA DE SOUSA	11.534/7	Diretoria Saúde	SD QPPMC	ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15.205/6	CSM
3º Sgtº QPPMC	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	12.167/3	8º BPM	SD QPPMC	ANTÔNIO EDMILSON MAGALHÃES	19.356/9	8º BPM
3º Sgtº QPPMC	GILMAR DE PAIVA FERREIRA	11.989/X	CPMFlo	SD QPPMC	ANTÔNIO JOSÉ FLOR	09.385/8	RPMont
3º Sgtº QPPMC	HELIAQUIM FERREIRA DE SOUZA	10.392/6	CP	SD QPPMC	ARNALDO COSTA FONTES	13.338/8	QCG-DP
3º Sgtº QPPMC	JENNY ALVES DE BRITO COUTO	10.595/3	QCG-AG	SD QPPMC	AURIVAN CASTRO DA SILVA	15.121/1	CPRv
				SD QPPMC	CARLOS JOSÉ DOS REIS	13.409/0	9º CPMInd
				SD QPPMC	CEMI YUSSEF BEJAJE	14.214/X	9º CPMInd
				SD QPPMC	CHILISMARQUES BERNARDES MOURA	13.455/4	4º CPMInd

SD QPPMC	CLARIVAL PEREIRA DOS REIS	11.006/X	5º BPM
SD QPPMC	CLÁUDIO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	14.528/9	CP
SD QPPMC	CLÁUDIO LUÍS DE SOUZA BRITO	12.544/X	QCG-GOA
SD QPPMC	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE ARAÚJO	12.290/4	4º CPMInd
SD QPPMC	CLEBER BARBOSA ADORNO	19.127/2	1º CPR
SD QPPMC	CLÓVES DE SOUZA	14.511/4	4º CPMInd
SD QPPMC	DAVID DA SILVA DUTRA	13.675/1	9º BPM
SD QPPMC	DIMAS LEITE SILVA	11.627/0	QCG-DP
SD QPPMC	DIVINO FERNANDES MACHADO	13.878/9	10º CPMInd
SD QPPMC	DOGIVAL HENRIQUE DE OLIVEIRA	14.247/6	13º BPM
SD QPPMC	EDELSON ALVES FRANÇA	10.492/2	14º CPMInd
SD QPPMC	EDISON MOREIRA DE ARAÚJO	10.748/4	QCG-DP
SD QPPMC	EDMAR MIRANDA TAVARES	14.402/9	14º BPM
SD QPPMC	EDNALDO GARCIA DE SOUZA	12.490/7	3º CPMInd
SD QPPMC	EDNALDO JOSÉ DIAS DOS SANTOS	18.737/2	RPMont
SD QPPMC	EDSOM FRANCISCO DE AQUINO	13.636/0	QCG-DP
SD QPPMC	EDVON SOARES DE ANDRADE	13.744/8	3º BPM
SD QPPMC	ELIÉSIO DE SOUZA LEMOS	12.134/7	14º CPMInd
SD QPPMC	ELIEZER JORGE REIS MARINHO	14.091/0	QCG-DP
SD QPPMC	ERNANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11.567/3	13º BPM
SD QPPMC	EVANDRO NOVAIS DA SILVA	10.735/2	11º BPM
SD QPPMC	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	11.090/6	4º CPMInd
SD QPPMC	FLÁVIO RIBEIRO DUTRA	14.321/9	13º BPM
SD QPPMC	FRANCISCO ALDÍCIO FERREIRA BISPO	13.835/5	6º BPM
SD QPPMC	FRANCISCO ALVES MARTINS	10.785/9	9º BPM
SD QPPMC	FRANCISCO ARCANJO DA SILVA	13.921/1	QCG-DP
SD QPPMC	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	10.709/3	4º CPMInd
SD QPPMC	GEOVÁ GOMES DE ALCANTARA	14.124/0	CPRv
SD QPPMC	GEOVÁ SILVA ROCHA	19.280/5	CPRv
SD QPPMC	GERALDO ALBERTO MÁXIMO PEREIRA	11.923/7	QCG-DP
SD QPPMC	HÉLIO PEREIRA CALDAS	14.385/5	2º BPM
SD QPPMC	ILTON GOMES DE ANDRADE	13.459/7	13º BPM
SD QPPMC	ISMAEL PEREIRA SERPA	14.476/2	12º CPMInd
SD QPPMC	IVAM PEREIRA NUNES	12.058/8	QCG-DP
SD QPPMC	IVAN APARECIDO MOREIRA	12.901/1	8º BPM
SD QPPMC	IVANDIR COELHO DE OLIVEIRA	11.957/1	3º CPMInd
SD QPPMC	JACIR LUIZ DOS SANTOS	13.091/5	QCG-DP
SD QPPMC	JAIME EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO	13.095/8	9º CPMInd
SD QPPMC	JEREMIAS BORGES LEAL NETO	13.803/7	11º BPM
SD QPPMC	JOÃO ALFREDO RIBEIRO JÚNIOR	10.650/X	QCG-GCG
SD QPPMC	JOÃO BOSCO GONÇALVES DE BRITO	18.881/6	RPMont
SD QPPMC	JOÃO VANDERLEY DA SILVA	12.608/X	12º CPMInd
SD QPPMC	JOAQUIM LUCIANO BATISTA	14.017/1	3º BPM
SD QPPMC	JOCIMAR RIBEIRO DA SILVA	14.472/X	13º CPMInd
SD QPPMC	JOEL DA COSTA LIMA	13.914/9	QCG-DP
SD QPPMC	JOSÉ CARLOS DUTRA LIMA	14.384/7	4º CPMInd
SD QPPMC	JOSÉ DOS REIS CAIXETA	07.252/4	4º CPMInd
SD QPPMC	JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA	17.884/5	9º CPMInd
SD QPPMC	JOSÉ NEVES BARROS	13.242/X	14º CPMInd
SD QPPMC	JOSÉ NILTON DA SILVA	14.516/5	BPTan
SD QPPMC	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	13.611/5	3º CPMInd
SD QPPMC	JOSÉLIO CAVALCANTE GUILHERMINO	12.380/3	6º BPM
SD QPPMC	JOSELITO DOS SANTOS AQUINO	13.593/3	RPMon
SD QPPMC	JOSIBERTO BASTOS DO NASCIMENTO	12.002/2	6º BPM
SD QPPMC	JOVENTINO ALMEIDA DA SILVA	15.083/5	QCG-GCG
SD QPPMC	JUAREZ PEREIRA CHAVES	12.492/3	3º BPM
SD QPPMC	JUAREZ PEREIRA MAGALHÃES	12.024/3	4º BPM
SD QPPMC	JUCIMAR DA SILVA E SOUSA	13.436/8	QCG-DP
SD QPPMC	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES	14.353/7	13º BPM
SD QPPMC	JUSCERLEI VIEIRA DA COSTA	11.940/7	3º CPMInd
SD QPPMC	LEOVEGILDO MEDEIROS DA SILVA	13.894/0	CASo
SD QPPMC	LINDOMAR CARVALHO CARDOSO	13.529/1	9º CPMInd
SD QPPMC	LUÍS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA	18.988/X	7º CPMInd
SD QPPMC	LUÍS ORLANDO LEMOS	13.513/5	CP
SD QPPMC	LUIZ DE OLIVEIRA SARAIVA	12.074/X	6º BPM
SD QPPMC	LUIZ MACEDO DOS SANTOS	14.071/4	9º CPMInd
SD QPPMC	LUIZ VANDERLEI DE SENA	12.195/9	QCG-DP
SD QPPMC	MANOEL DE OLIVEIRA	12.295/5	11º CPMInd
SD QPPMC	MANOEL DONISETE DA SILVA	12.119/3	4º BPM
SD QPPMC	MANOEL GOMES DE SOUZA	14.440/1	5º BPM
SD QPPMC	MANOEL MEIRIVAN DE QUEIROZ	11.332/8	8º BPM
SD QPPMC	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	13.985/8	3º BPM
SD QPPMC	MARCELO JORGE BATISTA PINTO	12.381/1	6º BPM
SD QPPMC	MARCIAL ARAÚJO DA SILVA	13.909/2	13º BPM
SD QPPMC	MÁRCIO AUGUSTO BÁFICA DO NASCIMENTO	14.389/8	QCG-DP
SD QPPMC	MÁRCIO EVANDRO DE CASTRO SILVA	14.430/4	6º BPM
SD QPPMC	MARCO ANTÔNIO JESUS DE ALMEIDA	14.435/5	11º BPM
SD QPPMC	MARCO SANTIAGO CERQUEIRA	13.937/8	QCG-DP
SD QPPMC	MARCOS ANDRÉ AMBRÓSIO	13.062/1	6º BPM
SD QPPMC	MARCUS VINÍCIUS ECHENIQUE FEITOSA	14.502/5	5º BPM
SD QPPMC	NEIVALDO DOMINGOS LANDIM	13.999/8	2º BPM
SD QPPMC	NEWTON MOURA	13.898/3	11º CPMInd
SD QPPMC	NILSON INÁCIO FERREIRA	12.126/6	14º BPM
SD QPPMC	OMAR AMER TAVARES	13.789/8	9º BPM
SD QPPMC	ORLANDO JOSÉ MARIANO	08.846/3	BPTan
SD QPPMC	OSCAR RODRIGUES NERY NETO	11.712/9	13º BPM
SD QPPMC	OSIMAR DE OLIVEIRA BRITO	16.158/6	CPRv
SD QPPMC	OSMIR PEREIRA DE LACERDA	10.565/1	3º BPM
SD QPPMC	OSVALDO JOSÉ DO AMARAL	10.174/5	QCG-DP
SD QPPMC	OSVALDO PORFÍRIO DE MESQUITA	14.104/6	3º CPMInd
SD QPPMC	PAULO CÉSAR BEZERRA	16.598/0	11º BPM

SD QPPMC	PAULO DA SILVA ALMEIDA	14.410/X	6º BPM
SD QPPMC	PAULO ROBERTO SANTOS VASCONCELOS	12.382/X	11º CPMInd
SD QPPMC	PAULO ROBERTO SOARES	11.751/X	6º BPM
SD QPPMC	PAULO RODRIGUES CAVALCANTI	10.703/4	9º BPM
SD QPPMC	PEDRO ANDRÉ DE OLIVEIRA FILHO	13.679/4	12º CPMInd
SD QPPMC	PEDRO MALAQUIAS DE BARROS	09.278/9	11º BPM
SD QPPMC	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	08.599/5	6º BPM
SD QPPMC	REDIVALDO ALVES DA SILVA	13.968/8	4º CPMInd
SD QPPMC	REINALDO DA SILVA MALTA	14.405/3	14º CPMInd
SD QPPMC	ROBERTO CARLOS DE FRANÇA BARBOSA	14.302/2	3º BPM
SD QPPMC	ROBERTO RIVELINO GONÇALVES	18.621/X	CPMFlo
SD QPPMC	RODNEY FERREIRA SOARES	14.942/X	4º CPMInd
SD QPPMC	SALVADOR JESUS PAIVA	18.159/5	3º BPM
SD QPPMC	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	14.393/6	CP
SD QPPMC	SÉRGIO ROSA MACHADO	15.252/8	2º BPM
SD QPPMC	SÍLVIO MARQUES TEIXEIRA	13.489/9	10º CPMInd
SD QPPMC	SÍLVIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	13.619/0	13º BPM
SD QPPMC	TÚLIO FERNANDES DO NASCIMENTO	13.954/8	6º BPM
SD QPPMC	VALDEMIR CÂMARA PIRES	09.436/6	CFAP
SD QPPMC	VALMIR DA SILVA ALBUQUERQUE	14.210/7	9º BPM
SD QPPMC	VALTERLÚCIO SOUZA PEREIRA	12.497/4	3º BPM
SD QPPMC	VANDERLITO ALVES DE BRITO	14.448/7	3º BPM
SD QPPMC	VICENTE DE OLIVEIRA FÉLIX	14.282/4	9º CPMInd
SD QPPMC	WANDERLEY NOGUEIRA FRANÇA	15.026/6	5º BPM
SD QPPMC	WELLINGTON LUCIANO LIMA	14.506/8	5º BPM
SD QPPMC	WILIS BORGE FONSECA	14.266/2	CFAP

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - Coronel QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 1999

A Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000423/99, resolve: designar o servidor Marcelo Vicente Santana, matrícula nº 1437-0, Diretor do Departamento de Promoções DFG-13, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 026/99-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Edilson Emerich Pazini - ME, tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria SETER, de 25/3/99, resolve: Designar a servidora ANA PAULA SILVA SIMÕES, matrícula nº 91.527.0, executora do ajuste especificado na Nota de Empenho nº 99NE00136, de 26/3/99, entre o GDF/SETER e empresa M. N. ENGENHARIA, relativo aos serviços de reforma e reparação da Agência Pública de Emprego e Cidadania - Plano Piloto - a serem executados nos termos do Convite nº 02/99-CPL/SETER - Processo nº 170.000.131/99, de 09/3/99.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875 de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "P", combinado com o art. 7º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, em virtude de no desempenho de suas atividades, executarem sistematicamente serviços externos, com seus próprios meios de locomoção. Para fazer jus ao pagamento, os servidores beneficiados deverão observar as normas estabelecidas no Decreto nº 13.447/91, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
170.000.142/99	93.844-0	RAFAEL ALVES BORGES	ASSISTENTE
170.000.143/99	93.374-0	CASSIUS IBAÊ GOMES	ASSISTENTE
170.000.144/99	93.327-9	FABRÍCIO LUIZ CALDEIRAS TOLEDO	ASSISTENTE
170.000.145/99	93.329-5	MICHEL LUIZ GRACIOTTO	ASSISTENTE
170.000.146/99	91.045-7	GLAISSON SANTOS COSTA	ANAL.ADM.PÚBLICA
170.000.147/99	93.312-0	SCHARLEN ANTUNES SOUTO	ASSISTENTE

MARCO AURÉLIO MALCHER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve:

AVERBAR: O Tempo de Serviço prestado pelo servidor RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula nº 00.143-0, Analista de Administração Pública conforme discriminado abaixo: 304 (trezentos e quatro) dias, de serviços prestado a Empresa Carne Fil Autônomo; no período de 01.07.86 a 30.04.87; 1.601, (hum mil seiscentos e um) dias de serviços prestados a Empresa Themag Engenharia; no período 25.05.87 a 11.10.91; 172 (cento e setenta e dois) dias, de serviços prestados a Empresa Carne Fil Autônomo; no período 12.10.91 a 31.03.92, e 1.185 (hum mil cento e oitenta e cinco) dias, de serviços prestado a Empresa Progea, no período de 01.04.92 a 29.06.95, perfazendo-se um total de 3.262 (tres mil duzentos e sessenta e dois) dias ou seja 08 anos 11 meses e 12 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS, para fins de aposentadoria, processo nº 191.000.168/99.

O Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, art. 59, inciso XV, resolve:

Designar o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, como executor do Contrato referente a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e softwares para este Instituto.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123, DE 6 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, e nos requerimentos dos interessados, resolve:

CONCEDER ao servidor ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.723-1, Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 6 DE ABRIL DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve: conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUIN.	PERÍODO
Maria das Graças M. Lopes	77.543-6	Téc. Adm. Púb.	2º	02.01.94 a 31.01.99
José Roberto da Silva	80.871-7	Téc. Adm. Púb.	3º	12.03.94 a 10.03.99
Florisvaldo R. J. de Sousa	82.634-0	Aux. Adm. Púb.	2º	27.08.93 a 25.08.98
Dinasi Severino de Oliveira	83.681-8	Aux. Adm. Púb.	1º	15.10.93 a 13.03.99
Geovani Lopes Fernandes	83.697-4	Aux. Adm. Púb.	1º	18.10.93 a 16.03.99
Antônia de Jesus dos Santos	83.799-7	Aux. Adm. Púb.	1º	05.11.93 a 03.03.99
Cleide Francisco de Souza	83.856-X	Aux. Adm. Púb.	1º	16.11.93 a 14.03.99
Marinalda de Souza Gomes	83.864-0	Aux. Adm. Púb.	1º	16.11.93 a 14.03.99
Maria Gorete Ramos Leal	83.878-0	Aux. Adm. Púb.	1º	25.11.93 a 23.03.99
Valderez Teixeira Gomes	83.891-8	Aux. Adm. Púb.	1º	06.12.93 a 04.02.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 58, DE 7 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar MARIA LUCILENE DAS GRAÇAS LOPES, matrícula nº 22.155-4, para substituir CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, matrícula nº 33.348-4, Chefe do Serviço de Transportes, da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas do Departamento Geral de Orçamento, da Secretaria de Planejamento, no período de 07.04.99 a 04.08.99, por motivo de Licença Gestante da Titular.

LEONEL PAIVA

PORTARIA Nº 59, DE 7 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar MARCO AURELIO TEIXEIRA, matrícula nº 43.625-9, para substituir JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, Chefe do Serviço de Consolidação de Programas e Projetos, DFG-10, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento, no período de 18.02.99 a 17.06.99, por motivo de Licença Gestante da Titular.

LEONEL PAIVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 166, DE 8 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital Normativo nº 1/95-TCDF e o Edital de Resultado Final nº 1/99-TCDF, conforme consta do processo nº 4795/94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o § 1º do artigo 4º da Lei (DF) nº 02, de 30 de novembro de 1988 e artigo 1º da Lei (DF) nº 362, de 26 de novembro de 1992, para exercerem o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
- ORIVAN IBIAPINA DA SILVA	1º
em vaga decorrente da exoneração de Clécio Cuiabano Peixoto	
- RENATO BELO VIANNA VELLOSO	2º
em vaga decorrente da aposentadoria de José Wamberto Pinheiro de Assunção Júnior	
- JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES	3º
em vaga decorrente da exoneração de Tarcísio Barroso da Graça	
- HENIRDES BATISTA BORGES	4º
em vaga decorrente da exoneração de João Henrique Pederiva	
- EDUARDO CORREA BARBOSA	5º
em vaga decorrente do falecimento de Kátia Azevedo Silva	
- VAGNER MODESTO SILVEIRA	6º
em vaga decorrente da aposentadoria de Elton Araújo Moraes	
- ELIANE LEITE DE SOUSA RODRIGUES	7º
em vaga decorrente da aposentadoria de Tarcísio Francisco de Lana Tôres	
- JOSÉ AUGUSTO PINTO JÚNIOR	8º
em vaga decorrente da exoneração de Marcelo de Albuquerque Lins	
- LÚCIA TAEKO WATANABE	9º
em vaga decorrente da exoneração de Régis Mendes Smidt	
- JANIR LORETO DE MORAES	10º
em vaga decorrente da exoneração de Domingos Ferreira Neto	
- KARLA ARAÚJO COSER	11º
em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Gomes Pereira	
- EUTÁLIA FLORES SANTOS	12º
em vaga decorrente da exoneração de Gilvando Gonçalves Guerra Filho	
- RAIMUNDO JOSÉ VENTURA	13º
em vaga decorrente da exoneração de Nilson Galdino de Queiroz Júnior	
- EVERTON PEIXOTO CORREIA DE ASSUMÇÃO	14º
em vaga decorrente da exoneração de Waldyr Corrêa Martins	
- RUY PAULO DALOSTO	15º
em vaga decorrente da exoneração Marina Andrade Pires Sousa	
- MÁRCIA DE FÁTIMA BASTOS BRANDÃO COSTA	16º
em vaga decorrente da exoneração de Agnaldo Gomes de Oliveira	
- AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS	17º
em vaga decorrente da exoneração de Hélio Pinto Ribeiro de Carvalho Júnior	
- SÉLVIA SILVEIRA DE QUEIROZ	18º
em vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia Regina de Carvalho José	
- JAIRO LUIS CRUZ RAMOS	19º
em vaga decorrente da aposentadoria José Liño de Almeida	
- NEIVA MARIA GOMES SASAKI	20º
em vaga decorrente da aposentadoria de Soad Saade Portolon	
- PATRÍCIA REBELLO MASSA MOURA	21º
em vaga decorrente da aposentadoria de Raul Edgard Germano Braga	
- SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS	22º
em vaga decorrente da exoneração de José Manoel Caixeta	
- ANTÔNIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA	23º
em vaga decorrente da aposentadoria de Reinaldo Mendes	
- HELTON LINHARES DRUMOND MACHADO	24º
em vaga decorrente da exoneração Marco Aurélio Marques de Queiroz	
- REGINA HELENA DE MATTOS LONGO	25º
em vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos de Resende Baima	
- JOSÉ ROBERTO ALCURI JÚNIOR	26º
em vaga decorrente da exoneração de Luis Gustavo Souza Gomes	
- ADINOR BEDRITCHUK JÚNIOR	27º
em vaga decorrente da exoneração de Marcos Barros Martins	
- LUIZA HIROKO YAMADA KUWAE	28º
em vaga decorrente da exoneração de Ynaldo Carramanhos Folena	
- ELIEZER CARNEIRO	29º
em vaga decorrente da aposentadoria Jussara Cardoso Duarte	
- SHIYUITI MIYATA	30º
em vaga decorrente da exoneração de Fladimir Jerônimo Belinati Martins	
- CLÁUDIO MOREIRA SANTANA	31º
em vaga decorrente da aposentadoria de Ceila Horbilon Mendes de Assunção	

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193
Cruz Vermelha 224 5909
Defesa Civil 223 5800
Polícia 190

Pronto Socorro 192
CAESB 195
CEB 196
Procon 1512

Detran 1514
Farmácia de Plantão 132
Alcoólicos Anônimos 226 0091

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços de preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de veículos de representação, indicando o licitante vencedor: Disbrave Distribuidora Brasília de Veículos S.A. O resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação.

Brasília-DF, 6 de abril de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SULRELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de março de 1999.

CONCORRÊNCIA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00059	Despesa com locação de caminhão carroceria trucado 12m3	01	Serv.	2.200,00	2.200,00	José Donizetti Landim
00060	Despesa com locação de pá carregadeira articulada vme 55c	01	Serv.	3.400,00	3.400,00	Régio Luciano. A. de Rezende
00061	Despesa com locação de caminhões basculantes - toco caçamba 6m	02	Serv.	4.500,00	4.500,00	Edimar Rosa de Souza
DISPENSA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00047	Pag. Ref. manut. de energia elétrica - CEB	01	Serv.	21.454,48	21.454,48	C.E.B
00051	Pag. Ref. manut. da rede telefônica desta sede	01	Serv.	1.500,00	1.500,00	Startel Telecom. Ltda
00062	Pag. Ref. prestação de serviço de postagem	01	Serv.	1.500,00	1.500,00	E.C.T
INEXIGÍVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00048	Vales Transporte	01	Vale	1,25	57,50	Viação Anapolina
00049	Vales Transporte	01	Vale	2.421,20	2.421,20	Banco de Brasília-BRB
00050	Consumo de energia elétrica nas áreas públicas da RA XVI	01	Serv.	39.957,41	39.957,41	C.E.B
00069	Vales Transporte	01	Vale		2.191,00	Banco de Brasília-BRB
NÃO APLICÁVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00052	Pagamento de adicional por tempo de serviço referente março/99	01	Pessoa	827,84	827,84	Olga Ferraz e outros
00055	Abono Especial c/ folha suplementar março/99	01	Pessoa	5.448,80	5.448,80	Olga Ferraz e outros
00057	Pagamento de Férias e progressão funcional	01	Pessoa	3.932,76	3.932,76	Olga Ferraz e outros
00058	Despesas com pagamento INSS - folha suplementar Fev/99	01	INSS	23,46	23,46	INSS
00064	Despesa com pagamento de salário família - folha normal de março/99	01	Pessoa	5,12	5,12	Olga Ferraz e outros
00065	Despesa com pagamento de vencimentos e vantagens fixas - folha normal de março/99	01	Pessoa	56.146,92	56.146,92	Olga Ferraz e outros

00066	Despesa com pagamento de INSS empregador e INSS seguro acidente de trabalho - folha normal março/99	01	INSS	2.214,09	2.214,09	INSS
00068	Despesa com pagamento de auxílio creche - folha normal de março/99	01	Pessoa	1.144,75	1.144,75	Olga Ferraz e outros

LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/99

A Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de março de 1999.

NE	FIRMA/DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INEXIGÍVEL				
99NE00038	BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte referente a março /99 para os servidores desta Administração Regional.	01	4.476,10	4.476,10
99NE00039	VIACÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte, ref. março/99 para os servidores desta Administração Regional.	01	582,82	582,82
99NE00041	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 99NE00019 para custear as despesas com tarifas energéticas dos próprios desta Administração Regional.	01	1.000,00	1.000,00
99NE00042	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB. Refere-se a despesa com o consumo energético das redes públicas instaladas nesta RA-VIII Núcleo Bandeirante, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 23 de 02.02.99.	01	26.307,47	26.307,47
99NE00049	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB. Refere-se ao reforço da 99NE00019 para custear as despesas com as tarifas energéticas dos próprios desta Administração Regional	01	1.670,00	1.670,00
98NE00050	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BSB Refere-se ao reforço da 99NE00020, para custear as despesas com as tarifas das linhas convencionais e locação de dados (modem) dos aparelhos instalados nesta Administração Regional.	01	3.000,00	3.000,00
99NE00051	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO BSB. Refere-se ao reforço da 99NE00022, para custear as despesas com tarifas de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional.	01	5.500,00	5.500,00
99NE00052	TELEBRASÍLIA CELULAR S. A. Refere-se ao reforço da 99NE00021, para custear as despesas com linhas móvel celular pertencentes a esta Administração Regional.	01	1.000,00	1.000,00
DISPENSA				
99NE00043	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB. Refere-se a despesa com o remanejamento de trafo 75 KVA por 150 KVA, vãos de BT e 4 ramais RA-VIII Núcleo Bandeirante.	01	1.246,54	1.246,54
99NE00044	BEBAGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL. Aquisição de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros para uso desta Adm. Regional.	01	900,00	900,00
99NE00045	MAQUIPEÇAS AGROIND. LTDA. Prestação de serviços com a manutenção mecânica corretiva (com reposição de peças) do veículo Gol VW placa JF07127, tomb. n.º 107952 desta Administração Regional.	01	456,27	456,27
99NE00046	COMPUSTORE TELEF. E INFOR. LTDA. Bateria para telefone celular motorola SNN 4238, tarja verde metal hidreto para aparelho digital ultra tac 750 A	02	74,00	148,00
99NE00053	ROMILDO MENDONÇA DA SILVA-ME Refere-se ao serviço com confecção de cópias de chaves, troca de segredo e modelagem de fechaduras para esta Administração Regional.	01	200,00	200,00
99NE00054	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se a despesa com serviços de manutenção das redes e equipamentos de iluminação pública nas áreas públicas desta RA-VIII Núcleo Bandeirante.	01	22.000,00	22.000,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98**

PROCESSO: 143.000.185/98. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria, representada por Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional X ITAG - Comércio e Representações Ltda; representada por Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Sócia - Gerente; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 27/04/98, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondentes a manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças dos equipamentos de informática desta Administração Regional; CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: A partir da publicação deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 26/04/1999, fica prorrogado até 25/04/2000. Data da assinatura do presente Termo Aditivo: 18/03/99; CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalterada as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal; Signatários: Pelo Distrito Federal: Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Sócia - Gerente. Testemunhas: Vilmo José Amaral de Oliveira, na qualidade de Assessor Jurídico e José Paes Gonçalves, na qualidade de Diretor de Administração Geral.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO: 143.000.094/97. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria, representada por Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional X Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada por Elmar Luiz Koenigkan, na qualidade de Diretor Presidente e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, na qualidade de Diretor de Urbanização; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 22/04/97, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a conservação e manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas da cidade de Santa Maria - DF, referente ao fornecimento de massa asfáltica; CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 22/04/98, fica prorrogado até 31.12.99. Data da assinatura do presente Termo Aditivo: 25/03/99; CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal; Signatários: Pelo Distrito Federal: Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Elmar Luiz Koenigkan, na qualidade de Diretor Presidente e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, na qualidade de Diretor de Urbanização. Testemunhas: Vilmo José Amaral de Oliveira, na qualidade de Assessor Jurídico e José Paes Gonçalves, na qualidade de Diretor da Divisão de Administração Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97**

PROCESSO Nº 132.000.532/97 PARTES: DF/RA-III X COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL - NOVACAP. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O.: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: n.º 009/99 emitida em 26.01.99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/03/99 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/99**

PROCESSO Nº 030.001.204/99 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação aos Órgãos do Governo do Distrito Federal pertencentes ao Grupo I, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 01 e 02, 27 a 29, baseada no Inciso IV do Art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 4.187.155,98 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programa de Trabalho - 03.007.0025.2032.0001; Natureza da Despesa - 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 101; Nota de Empenho nº 99ne00186 emitida em 25/03/99 no valor de R\$ 697.859,34 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) sob o evento 400091, por estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, improrrogáveis, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/03/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/99

PROCESSO Nº 030.001.204/99 - PARTES: DF/SEA X EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação aos Órgãos do Governo do Distrito Federal pertencentes ao Grupo II, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 01 e 02, 27 a 29, baseada no Inciso IV do Art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 475.950,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programa de Trabalho - 03.007.0025.2032.0001; Natureza da Despesa - 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 101; Nota de Empenho nº 99ne00184 emitida em 25/03/99 no valor de R\$ 79.325,01 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e um centavo) sob o evento 400091, por estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, improrrogáveis, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/03/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente-Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/99

PROCESSO Nº 030.001.204/99 - PARTES: DF/SEA X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação aos Órgãos do Governo do Distrito Federal pertencentes ao Grupo III, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 01 e 02, 27 a 29, baseada no Inciso IV do Art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 411.184,26 (quatrocentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programa de Trabalho - 03.007.0025.2032.0001; Natureza da Despesa - 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 101; Nota de Empenho nº 99ne00185 emitida em 25/03/99 no valor de R\$ 68.530,72 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos) sob o evento 400091, por estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, improrrogáveis, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/03/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/99

PROCESSO Nº 030.001.204/99 - PARTES: DF/SEA X CONSERVADORA NACIONAL DE IMÓVEIS 05 ESTRELAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação aos Órgãos do Governo do Distrito Federal pertencentes ao Grupo IV, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 01 e 02, 27 a 29, baseada no Inciso IV do Art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 411.654,00 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programa de Trabalho - 03.007.0025.2032.0001; Natureza da Despesa - 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 101; Nota de Empenho nº 99ne00187 emitida em 25/03/99 no valor de R\$ 68.609,01 (sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais e um centavo) sob o evento 400091, por estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, improrrogáveis, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/03/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: LEONARDO MOREIRA PRUDENTE, na qualidade de Diretor-Sócio.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/98
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.001.446/98. PARTES: DF/SEA X REFRIGERAÇÃO GELOMAC LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de Trabalho - 03.007.0021.2061.0001; Natureza da Despesa - 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 100; Nota de Empenho nº 99ne00022 emitida no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais) em 27/01/99 sob o evento nº 400091, por estimativa. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17.03.99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ BENEDITO MENDES, na qualidade de Sócio Gerente.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 4/99 (*)
PADRÃO N.º 1/96**

PROCESSO N.º 00031.000047/99. PARTES: GDF/SEA/IDR x SP SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: prestação de serviços chaveiro, consoante especifica a Proposta. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 300,00 (trezentos reais) recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13103; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010008; FONTE DE RECURSOS: 100. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 063. Emitida na modalidade estimativa sob o evento 400091, em 18 de março de 1999. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 1999 - PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente - pela Contratada: ANTONIO LIRA DE PAIVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96**

Processo N.º 031.000182/98 - PARTES: GDF/SEA/IDR X KMW INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Apresentação do crédito anual no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010008 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UO: 13103 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: N.º 060 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), emitida em 18.03.99, sob o evento

400091 na modalidade estimativa - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura - DATA DE ASSINATURA: 30/03/99 - PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente - Pela Contratada: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO n.º 031.000073/97 - PARTES: GDF/SEA/IDR x XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: prorrogação do contrato 008/97 até 07/04/2000; VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 31.03.99; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente e pela Contratada FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente de Filial.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 64, de 5-3-99, pág. 12.

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99-CPL

PROCESSO N.º: 040.004.799/99
OBJETO: Aquisição de Veículos.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26/04/99
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emilio, Subsolo.
HORÁRIO: 10:00h.
TIPO: MENOR PREÇO
GRUPO: 71.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 8 de abril de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO n.º 040.000.177/98 - PARTES: DF/SEF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. OBJETO: Contrato n.º 01/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecador. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. NOTA DE EMPENHO Nº 00177/99, emitida em 09/03/99, no valor de R\$ 35.833,33 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002185010017; Fonte de Recursos: 100; Elemento de Despesa: 34.90.39.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97

PROCESSO n.º 040.014.235/96 - PARTES: DF/SEF X GÁVEA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual a despesa referente ao exercício de 1999, relativa ao Contrato n.º 06/97-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a capatazia, destinados aos Postos de Fiscalização Integrada desta Secretaria. VALOR: o valor total do contrato para o corrente exercício é de R\$ 246.408,63 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos), tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 24.847,33 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho n.º 00036/99, emitida em 28/01/99, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O: 19101; ND: 3.4.90.39. VIGÊNCIA: o Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 25/03/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Otávio Alves Neto, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "EX-OFFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 95101/98 (*)

PROCESSO Nº 030.005.949/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar a vigência original do Convênio n.º 95101/98, por igual período, devido atraso no cumprimento do Cronograma de Desembolso. VIGÊNCIA: O prazo para Execução do Objeto será de: 30/06/98 a 08/04/99 e para Apresentação da Prestação de Contas Final de: 09/04/99 a 07/06/99. ASSINATURA: 01/01/99. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária Executiva e ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU DE 28/01/99, SEÇÃO 03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "EX-OFFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 95998/98 (*)

PROCESSO Nº 030.006.011/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar a vigência original do

Convênio n.º 95998/98, por igual período, devido atraso no cumprimento do Cronograma de Desembolso. VIGÊNCIA: O prazo para Execução do Objeto será de: 03/07/98 a 19/05/99 e para Apresentação da Prestação de Contas Final de: 20/05/99 a 18/07/99. ASSINATURA: 01/01/99. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária Executiva e ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU DE 28/01/99, SEÇÃO 3 PÁGINA 31.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "EX-OFFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 93792/98 (*)

PROCESSO Nº 030.005.951/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar a vigência original do Convênio n.º 93792/98, por igual período, devido atraso no cumprimento do Cronograma de Desembolso. VIGÊNCIA: O prazo para Execução do Objeto será de: 29/06/98 a 19/06/99 e para Apresentação da Prestação de Contas Final de: 20/06/99 a 18/08/99. ASSINATURA: 01/01/99. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária Executiva e ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU DE 28/01/99, SEÇÃO 3, PÁGINA 31. Of. 024/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 43, de 4-3-99, pág. 41.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/97

Processo: 082.000732/95 - Partes: FEDF X STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A - Ass.: 24.03.99 - Vigência: 25.03.2001 - Objeto: Prorrogar até 25.03.2001 o prazo de vigência do Convênio nº 13/97, firmado entre as partes acima identificadas, cujo objeto é a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ STD: Gustavo Schneider Chagas.

EDITAL Nº 3-FEDF/DEx/DPe, DE 7 DE ABRIL DE 1999

A Fundação Educacional do Distrito Federal torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, exclusivamente, para docência, nas disciplinas/Atividades abaixo relacionadas, para as quais o número de candidatos aprovados em concurso público inexistente ou é menor do que as vagas existentes na Rede Pública de Ensino, de acordo com as disposições da Lei 1.169, de 24 de julho de 1996, publicada no DODF de 25/07/1996, e do Decreto n. 18.008, de 30 de janeiro de 1997, publicado no DODF de 31/01/1997.

O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e pela Portaria n. 31, de 08/04/1999.

A seleção de que trata este Edital compreenderá a avaliação de títulos e qualificação profissional com comprovada experiência, considerando-se as peculiaridades de cada componente curricular.

O candidato receberá, no ato da inscrição, que será gratuita, cópia da Portaria que regulamenta o presente processo seletivo.

COMPONENTES CURRICULARES

DISCIPLINA/ATIVIDADES	VAGAS PREVIS-TAS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
1. ATIVIDADES DE ENSINO ESPECIAL 1.1 - Deficiência Auditiva 1.2 - Deficiência Visual 1.3 - Deficiência Múltipla 1.4 - Deficiência Mental	10 12 08 15	Para todos os componentes curriculares, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
2. ENSINO REGULAR 2.1 - Português 2.2 - Educação Artística - plástica 2.3 - Educação Artística - cênica 2.4 - Educação Artística - música 2.5 - Geografia 2.6 - História 2.7 - Atividades Agrícolas e Extrativistas 2.8 - Atividades Integradas do Lar	101 45 36 15 55 62 15 10	-Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF e títulos; -Declaração de aptidão para atuar nas modalidades de atendimento do Ensino Especial e Escola de Música de Brasília.
3. EDUCAÇÃO MUSICAL (específico para a Escola de Música de Brasília - EMB) 3.1 - Trompete 3.2 - Piano popular 3.3 - Contrabaixo acústico	02 01 01	

PERÍODO DE INSCRIÇÃO - De 12 a 14/04/99.

HORÁRIO: Das 9h às 12h e das 14h às 18h

LOCAIS DE EXERCÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TELEFONES
Brazlândia	Área Especial 01 Norte	391-1192
Ceilândia	QNM 14 Área Especial - Ceilândia Norte	371-2411
Gama	EQ 17/19 Área Especial - Gama Oeste	556-6320
Guará	QE 28/30 Área Especial - Guará II	381-2815
Núcleo Bandeirante	Av. Contorno AE nº 06 Lotes H/N	386-5255
Paranoá	Q.05 Conjunto "C" - Área Especial	369-4036
Planaltina	Setor Educacional Lotes C/D	389-2861
Plano Piloto/Cruzeiro	SGAN 610/611 L-3 Norte	272-0302
Recanto das Emas	EQ 17/19 Área Especial - Gama Oeste	556-6320
Sambambaia	QS 122 Bl. D Lotes 01/07 - Sambambaia Sul	358-2400
Santa Maria	QR 216 Área Especial - CAIC SANTA MARIA	394-1251
São Sebastião	Q.05 Conjunto "C" - Área Especial	369-4036
Sobradinho	Q.04 Área Especial 4	591-8003
Taguatinga	Centro Educacional EIT - QNB 01 Área Especial	562-8554
Escola de Música de Brasília	SGAN 607 Projecção D Sala 08	348-5018

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/98

A Comissão Permanente de Licitação - FEDF comunica aos interessados que a Concorrência 013/98 foi revogada.

Brasília, 9 de abril de 1999
ANTÔNIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DIVISÃO DE MATERIAL**

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
BRITTORES COM. E REP. LTDA	MULTA	12.03.99	0,54	Atraso de 01 dia na entrega dos materiais constantes da N.E. Nº 4662/98 Proc. 082.002745/99.
COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA	MULTA	19.02.99	13.569,30	Cancelamento total da N.E. 3950/98 pelo Dec. 16.098/94 Art. 73 (Solicitação expressa do fornecedor).
FUNAP-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	MULTA	23.12.98	7.591,20	Atraso de 239 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. 0078/98 Proc. 082.022044/98.
LOJAS MANCHESTER LTDA	MULTA	11.03.99	1.087,99	Cancelamento total da N.E. Nº 3933/98 (Solicitação expressa do fornecedor Proc. 082.013319/97).

CASSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Seção de Compras
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.002641/98	26.03.99	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de carbenpenens e outros

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços 019/99, proc. 061.013775/98, objetivando a aquisição de conj. teste anti-hcv/outros, será realizada no dia 16/04/99, às 16:15 horas.

Brasília, 8 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 078/99 - PROC. 061.012294/98

Vencedora/Item

DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA - 01

EDITAL Nº 081/99 - PROC. 061.000075/99

Vencedora/Itens

DIFARMIG LTDA - 01

Desclassificadas/Itens

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 02

SVM PRODS. HOSP. LTDA - 01

STARMED ARTIGOS MEDS. E HOSP. LTDA - 01

CIRÚRGICA BRASIL COM. E IMP. LTDA - 01

Obs: Item 02 - revogado.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 008/99 - PROC. 061.014184/98

Vencedora/Itens

BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 01,02

Desclassificadas/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - todos os itens

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - todos os itens

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - todos os itens

Obs: Este resultado substitui o publicado em 10/03/99

EDITAL Nº 041/99 - PROC. 061.013930/98

Vencedoras/Itens

ONLINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01,02,03,05,07,08,09,10,12,14,15,16,17

ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 06

Obs: Os itens 04,11 e 13 foram revogados. Item 16 - Aumento no quantitativo em 25%.

EDITAL Nº 046/99 - PROC. 061.000710/99

Vencedora/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01

Brasília, 8 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/99

PROCESSO: 101.001.485/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO SOCIAL FORMAR; OBJETO: Assistência Integral, pela Entidade, a 20 (vinte) crianças e adolescentes na faixa etária de 08 (oito) a 18 (dezoito) anos, do sexo masculino, em situação de pobreza e risco, bem como o acesso à iniciação profissional, a partir dos 14 (quatorze) anos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; LICITAÇÃO: Inexigível com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 17.226,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e seis reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810486.2262-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 104; ASSINATURA: 07/04/99; VIGÊNCIA: de 07/04 a 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Ivo Almeida Costa.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 111.001.336/97-7 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: Alteração Contratual nos termos do inciso I, alínea "b" c/c § 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, da justificativa de fis. 326. Objetiva ainda a prorrogação do prazo de vigência, com base no Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: O valor do Contrato é alterado em R\$ 820.269,54 (oitocentos e vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total global de R\$ 25.465.194,95 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais, noventa e cinco centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal os quais estão consignados no Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31.12.98, fica prorrogado até 30.06.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323-1082/0002, NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51, FONTE DE RECURSOS: TERRACAP, NOTA DE EMPENHO: Os recursos serão empenhados no próximo exercício financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso VIII do art.24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº: 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, na qualidade de Secretário de Obras, Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, respectivamente. PELA CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.955/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "F"-588/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação, meios-fios e serviços complementares de urbanização, localizada no Acampamento da Telebrasília - RA I - Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 02.03.99, vencendo-se portanto em 15.04.99. A vigência do Contrato nº 588/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.08.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.03.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS. Republicado por haver incorreções nas datas mencionadas. Publicado no DODF nº 64, pág. 13 de 05.04.99.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99

Do tipo MENOR PREÇO, para execução de recuperação de estacionamentos, meios-fios e serviços complementares, no Parque da Cidade em Brasília - DF.

Data e Horário da Licitação: 27.04.1999 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

Do tipo MENOR PREÇO, para execução de recuperação da pista de contorno com aplicação de lama asfáltica, no Parque da Cidade em Brasília - DF.

Data e Horário da Licitação: 26.04.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

Do tipo MENOR PREÇO, para execução de lama asfáltica da Pista de Cooper no Parque da Cidade em Brasília - DF.

Data e Horário da Licitação: 26.04.1999 - às 14:30h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 7 de abril de 1999

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro
e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/99-P.PJU/CEB celebrado entre a COMPANHIA ENERÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. Objeto: Destinado a regular realização de realização de estágio curricular dos alunos regularmente matriculados na instituição. Processo: 093000398/98: Resolução da Diretoria nº 063/99, de 31.03.99, autoriza o aditamento à Resolução de Diretoria nº 200/98, de 29.07.98: com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93: Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses: Data de assinatura: 31.03.99: Despesas de publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela FUB: LAURO MORHY

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093000398/98, a Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução da Diretoria nº 063/99, de 31.03.99, autoriza o aditamento à Resolução de Diretoria nº 200/98, de 29.07.98, visando retificar os nomes para representarem a Companhia na formalização do Convênio a ser celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, destinado a regular realização de estágio curricular dos alunos regularmente matriculados na instituição, com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93: Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Cumpre-se assim o previsto na precitada lei.

TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídica

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5746. Ass.: 08.04.99. PROCESSO: 092.004832/98. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 088/98-CAESB. OBJETO: execução das obras de parte do Sistema Coletor de Esgotos Sanitários da Cidade de Águas Claras - RA III/Taguatinga - Distrito Federal. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios do CT 285/98 - Terracap/CAESB, Código 21.204.203.100-8. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0449.1192/0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.300-4. VALOR: R\$ 554.768,97 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). PRAZO: O prazo para execução das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.000156/99. Ass.: 08/04/99. PARTES: CAESB X DROGARIA TORRES LTDA-ME. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviços de arrecadação de receita de notas fiscais /faturas de água, esgotos e serviços emitidas pela CAESB. VALOR: R\$

0,26 por documento recebido. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5510. Processo: 092.007400/98. PARTES: CAESB X COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ COMERCIAL IPL LTDA: Carlos Antônio Andrade.

Termo de Quitação do CT nº 5606. Processo: 092.007564/98. PARTES: CAESB X COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ COMERCIAL IPL LTDA: Carlos Antônio Andrade.

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5743 ASS.: 08.04.99. Nº DO PROCESSO: 092.006770/98. PARTES: CAESB X CERÂMICA PARAPUAN LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Sexta (Garantia) do aludido ajuste. Fica suprimida a Cláusula Sexta (Garantia) do Contrato, tendo em vista a ocorrência de erro material quando da elaboração do contrato, pois não fora prevista nas condições gerais para Licitação na Modalidade de Convite de Aquisição de Materiais. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/CERÂMICA PARAPUAN LTDA.: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5744 ASS.: 08.04.99. Nº DO PROCESSO: 092.006770/98. PARTES: CAESB X PREMOLDADO BRASIL LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Sexta (Garantia) do aludido ajuste. Fica suprimida a Cláusula Sexta (Garantia) do Contrato, tendo em vista a ocorrência de erro material quando da elaboração do contrato, pois não fora previsto nas condições gerais para Licitação na Modalidade de Convite de Aquisição de Materiais. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/PREMOLDADO BRASIL LTDA.: Marcos Antônio Batista Leite.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5195. Ass. 08.04.99. PROCESSO: 092.002729/97. PARTES: CAESB X RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto original do contrato, constituído de serviços de locação de caminhões pipa (equipados com moto-bombas) para o transportes de água potável, fica acrescido de serviços adicionais da mesma natureza, para atendimento a pedidos que extrapolaram a previsão inicialmente realizada. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 144.349,54 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) passando seu total inicial de R\$ 1.689.375,74 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.833.725,28 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 8,54% (oito vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA: Eduardo Queiroz Alves.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 004/99-CAESB, para prestação de serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega de contas no ato da leitura (com utilização de coletor eletrônico que registra a leitura e faz a emissão da conta, no ato da visita ao usuário), entrega de avisos de débito/corte, suspensão e religação do fornecimento de água e levantamentos em geral, no âmbito do distrito federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, marcada anteriormente para o dia 10 de maio de 1999, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 10 de junho de 1999, no mesmo horário e local, por razões administrativas, revisão a ser procedida no Edital. Os editais revisados poderão ser consultados a partir do dia 10 de maio de 1999 na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 8 de abril de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 005/99-CAESB, para prestação de serviços de vigilância e segurança nas diversas unidades administrativas e operacionais da CAESB no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário foi revogada, por razões administrativas.

Brasília, 8 de abril de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 014/98-CAESB, da forma que se segue: SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora com o valor total C.I.F. de R\$ 687.344,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Brasília, 7 de abril de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 097.000.193/99. Empresa Folha da Manhã S/A. Objetivo: Assinatura do jornal Folha de São Paulo pelo período de 12 meses. Valor Total R\$ 430,80. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por Paulo Victor Rada de Rezende, Diretor-Presidente, em 07/04/1999.

DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada CONVOCA os senhores acionistas do METRÔ-DF para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 16 (dezesesseis) de abril de 1999, às dez horas, em sua sede social (Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF), objetivando a deliberação dos assuntos da ordem do dia: ● OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras - exercício de 1998, apreciando os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e a Decisão do Conselho de Administração; 2) deliberar sobre a apropriação do resultado apurado no exercício de 1998; 3) eleger membros do Conselho Fiscal; 4) eleger membros do Conselho de Administração. ● SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) reformar o Estatuto Social da Companhia; 2) assuntos gerais.

A Diretoria Colegiada indica a reforma do Estatuto Social - publicado no DODF nº 52, de 17/3/94, páginas 25 a 27 - envolvendo alterações relativas a atualização nos arts. 4º e 39; inserção de conteúdo nos arts. 11, 18, 23, 24, 25, 26 e 27 e no título IV; supressão de conteúdo nos arts. 5º e 7º; correção nos arts. 1º, 19, 33, 34 e 36; inclusão do disposto nas Leis 2.173, de 29/12/98, e 2.306, de 21/01/99; adequações à Lei 6.404, de 15/12/76; correções de Língua Portuguesa; e remanejamentos textuais.

PAULO VICTOR R. REZENDE

JOSÉ GERALDO MACIEL

CAIRO RAMOS

HÉLIO B. ALVES

LUIZ GONZAGA R. LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito no SAIN - Parque Rural, Edifício Sede da FZDF, telefones: (061) 348-7849 e 348-7847, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:45 horas, o Edital abaixo discriminado:

Tomada de Preços N.º 001/99 Processo 073.000253/98.

Data de abertura : 27.04.99

Horário: 09:30 horas

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

Brasília-DF, 8 de abril de 1999
PAULO SEVERO FRAGA RIOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 22/99

Processo nº 050.184/99

Objeto: Aquisição de aparelhos de barbear descartáveis, cremes dentais, sabões comum e papéis higiênicos para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Data e horário: 13/04/99 às 10h30min.

Comercial Atacadista União Ltda e Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda para o item 01.

Distribuidora Bandeirante Ltda e Comercial Atacadista União Ltda para o item 03.

A CPL torna público que será realizada a sessão de sorteios para desempate dos itens na data e horário acima

citado, na sala 129 do Edifício Sede da SSP, situado SAM conjunto "A", bloco "A", telefones: 314-8273, 314-8277, fac-símile 322-4346, bem como decidiu desconhecer a proposta da empresa Costa Brasil Distribuidor Atacadista Ltda, por infringência do item 1.2.1. do Convite.

Brasília-DF, 8 de abril de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

Processo nº 050.001.069/98

Objeto: Aquisição, por item, de equipamentos e softwares de informática para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que realizará sessão no dia 12/04/99 às 10h para abertura dos envelopes de propostas técnica.

Brasília-DF, 8 de abril de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

Processo nº 050.001.090/98

Objeto: Aquisição, por itens, de racks para computadores, cadeiras, estabilizadores de energia e fac-símile para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal.

A CPL torna público aos interessados de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas a seguir:

GGM Comércio e Indústria de Móveis Ltda Item 01, Caderode Móveis para Escritório Ltda item 03 e decidiu ainda prejudicar os itens 02 e 04.

Brasília-DF, 8 de abril de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/99

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, de veículos das marcas Mercedes Benz, Volvo, Volkswagen e Ford.

Data: 26.04.99 - Horário: 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/99

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Policlínica da PMDF.

Data: 26.04.99 - Horário: 16:30 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias das Tomadas de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 7 de abril de 1999
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Concorrência supracitada, para aquisição de peças e acessórios para viaturas da PMDF, que no item 5.2.6 onde ler-se da concessionária, leia-se do fabricante.

Brasília-DF, 7 de abril de 1999
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99-SC

PROCESSO Nº 150.000.101/99 - PARTE: DF/SC X HOTEL NACIONAL LTDA, OBJETO: A prestação de serviços de hospedagem e alimentação, na forma do Edital de Convite de fls. 13 a 28 e da proposta de fl. 126. PRAZO: Até 31.12.99. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.288, de 08.01.99, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais). NOTA DE EMPENHO Nº 071/99, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 22.03.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002185010010. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O: 16101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 001/99-CPL/SC. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/03/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA LUÍZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: JORGE GILBERTO FREITAS DE AZEVEDO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99-SC

PROCESSO Nº 150.000.104/99 - PARTE: DF/SC X MONEY TURISMO LTDA, OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, aéreas nacionais e internacionais, na forma do Edital de Convite de fls. 13 a 28 e da proposta de fls. 163 a 186. PRAZO: Até 31.12.99. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.288, de 08.01.99, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO Nº 085/99, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01.04.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002185010010. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O.: 16101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 002/99-CPL/SC. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/04/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: NEY YOSHIHARU KURIKI, na qualidade de Sócio/Diretor.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Nº 026/99-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Edilson Emerich Pazini - ME; PROCESSO: 081.000423/99; OBJETO: Realização de 01(um) espetáculo com "DANIEL / CHITÃOZINHO & XORORÓ", a realizar-se no dia 21/04/99 às 21 horas, na Cidade de Brasília; dispensada a licitação com fulcro no Caput, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$386.350,00 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), recursos procedentes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na NE nº 164/99, Fonte 100, Atividade 20980001, Elemento 34.90.39, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 1999; NOME DO EXECUTOR: Marcelo Vicente Santana; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: EDILSON EMERICH PAZINI.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/99-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda., PROCESSO: 081.000445/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ORLANDO" e "ISADORA DUNCAN", sendo que "ORLANDO" programado para os dias 14 e 15/04/99 às 21:00 horas e "ISADORA DUNCAN" para os dias 16 e 17/04/99 às 21:00 horas e 18/04/99 às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, convoca o representante legal da empresa abaixo especificada para comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste ato, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, para atualizar o endereço fiscal da empresa, bem como formalizar o interesse pela continuidade de seu pleito, via incentivos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF. Conforme estabelece o Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria 181/94 - SIC, de 18 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 204, de 21 de outubro de 1994, o não atendimento ao presente Edital implicará no arquivamento do respectivo processo, por desistência do pleito.

PROCESSO Nº	FIRMA/EMPRESA
160.001.014/94	VIPEÇAS VEÍCULOS IMPORTADOS E PEÇAS LTDA

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 65, DE 30 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 25, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, torna público o não acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, processo nº 160.001.599/94, com pleito de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF. I - a empresa ao considerar-se prejudicada poderá protocolar pedido de reconsideração, devidamente justificado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 18:00 horas.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 190.000.374/97. PARTES: DF / SEMATEC X SUPPORT ARTIGOS DE REPROGRAFIA LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Retificação - a Cláusula Segunda - Do

Objeto passa a ter a seguinte redação: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo, nos termos do parágrafo 1º, art. 65 da Lei 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 1999, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: ROBERTO LEÃO REDONDO, na qualidade de Sócio-Gerente.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 10/97

de Empreendimentos Processo: 193.000.115/95-FAPDF; Partes - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF- Fundação Científicos e Tecnológicos- FINATEC e CONCEIÇÃO ENEIDA DOS SANTOS SILVEIRA, Coordenadora; Objeto: Prorrogar em 1 ano a vigência do termo de outorga e aceitação Nº 010/97; Vigência: até 02/04/2000; Despesas de publicação: FAPDF; Data de assinatura 17/03/99; Assinam : pela FAPDF- ORLANDO DE LIMA JUNIOR, Diretor Presidente, pela FINATEC- ANTÔNIO MANOEL DIAS HENRIQUE, Diretor Presidente, JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES, Diretor financeiro e CONCEIÇÃO ENEIDA DOS SANTOS SILVEIRA, Coordenadora.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS JANEIRO/99

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de JANEIRO/99.

N.E Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPENSA					
00001	BANCO DE BRASILIA S/A Despesa com aquisição de vale transporte	un	01	738,00	738,00
00002	BANCO DE BRASILIA S/A Despesa com reforço a 99NE00001.	un.	01	90,00	90,00
INEXIGÍVEL					
00004	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Despesa com publicações no DODF	un	01	1.000,00	1.000,00
00008	CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESG.DE BRASILIA Despesa com fomec.de água e esgotos.	un	01	500,00	500,00
NÃO APLICÁVEL					
00003	LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA E OUTROS Despesa com fl.pagtº suplementar	un	01	5.215,15	5.215,15
00005	WITER CAMPOS E OUTROS Despesa com fl.pagtº normal jan/99	un	01	37.144,17	37.144,17
00006	WITER CAMPOS E OUTTROS Depesa salario familia estatutario jan/99	un	01	5,60	5,60
00007	WITER CAMPOS E OUTROS Depesa com auxilio natalidade jan/99	un	01	688,75	688,75

FEVEREIRO/99

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de FEVEREIRO/99.

N.E Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INEXIGÍVEL					
00009	TELEBRASILIA CELULAR S/A Despesa com tarifas telefonicas	un	01	600,00	600,00
00010	TELEBRASILIA TELEC.DE BRASILIA S/A Despesa com tarifas telefonicas.	un.	01	6.000,00	6.000,00
00011	CEB-CIA.ENERGÉTICA DE BRASILIA Despesa com fomec.de energia eletrica	un	01	600,00	600,00
00012	ECT-EMPR.BRAS.DE CORREIOS E TELEG. Despesa com postagem de correspondências	un	01	250,00	250,00
00014	BANCO DE BRASILIA S/A Despesa com aquis. vales-transporte	un	01	670,70	670,70
00015	BANCO DE BRASILIA S/A Despesa com recolhimento do PASEP	un	01	1.500,00	1.500,00
NÃO APLICÁVEL					
00016	HERMINIO M.DE OLIVEIRA E OUTROS Despesa com fl.pagtº supl.férias, fev/99.	un	01	1.649,42	1.649,42
00017	ADRIANA S.B.MANDARINO E OUTROS Despesa com fl.pagtº supl.iden.adic.not.	un	01	4.097,02	4.097,02
00018	INSS-INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL Depesa com INSS, p/empr.fl.supl.	un	01	166,88	166,88
00019	WITER CAMPOS E OUTROS Despesa com fl.pagtº supl.	un	01	55.913,03	55.913,03
00020	INSS-INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL Despesa com INSS p/empregador fl.supl.	un	01	1.010,80	1.010,80
00021	WITER CAMPOS E OUTROS Despesa com fl.pagtº supl. fev/99.	un	01	104,78	104,78
00022	WITER CAMPOS E OUTROS Despesa com fl.pagtº normal fev/99	un	01	44.508,47	44.508,47
00023	WITER CAMPOS E OUTTROS Depesa salario familia estatutario fev/99	un	01	5,60	5,60
00024	WITER CAMPOS E OUTROS Depesa com auxilio creche fev/99	un	01	688,75	688,75
00025	INSS-INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL Despesa com INSS p/empregador fev/99	un	01	1.059,77	1.059,77

MARÇO/99

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de MARÇO/99.

N.E Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONCORRÊNCIA					
00027	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A Despesa com aquisição de combustíveis	un	01	2.000,00	2.000,00

DISPENSAS					
00013	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Assinatura trimestral do DODF	un	10	87,12	871,20
00026	SINEIRO INFORMÁTICA LTDA				
	Despesa com serv. manut.equip. informática	un	01	900,00	900,00
00033	ENERGÉTICA IND.E COMERCIO LTDA				
	Moto aspirador p/ Hi-Vol. 110v lamb311	un	03	273,00	819,00
	Moto aspirador p/ Hi-Vol. 220v lamb312	un	02	273,00	546,00
00034	SP SERVIÇOS COM.E REPR. LTDA				
	Despesa com serviço de chaveiro	un	01	500,00	500,00
00042	BANCO DE BRASÍLIA S/A				
	Despesa com pagto. obrigatório de veic.oficiais	un	01	1.400,00	1.400,00
00043	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA				
	Despesa com fornec.de água mineral	un	01	400,00	400,00
INEXIGÍVEL					
00028	TELEBRASILIA TEL.DE BRASÍLIA S/A				
	Despesa com tarifas telefônicas	un	01	3.000,00	3.000,00
00029	TELEBRASILIA CELULAR S/A				
	Despesa com tarifas telefônicas.	un.	01	600,00	600,00
00030	CEB-CIA.ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
	Despesa com fornec.de energia elétrica	un	01	600,00	600,00
00031	CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESG.DE BRASÍLIA				
	Despesa com taxa de água e esgoto	un	01	500,00	500,00
00035	BANCO DE BRASÍLIA S/A				
	Despesa com PASEP	un	01	500,00	500,00
00038	BANCO DE BRASÍLIA S/A				
	Despesa com vale transporte	un	01	903,80	903,80
00039	J.CAMARA E IRMÃOS S/A-J.DE BRASÍLIA				
	Assinatura do jornal de Brasília	un	02	408,00	816,00
00040	GAZETA MERCANTIL PARTICIP. LTDA				
	Assinatura anual do jornal gazeta mercantil	un	03	309,00	927,00
00041	S/A CORREIO BRAZILIENSE				
	Assinatura anual do correio brasileiro	un	02	408,00	816,00
NÃO APLICÁVEL					
00032	MERCEDES M. AUGUSTO E OUTROS				
	Despesa com fl.pagto supl.férias, mar/99.	un	01	2.010,59	2.010,59
00036	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa com abono de 28,86%	un	01	451,53	451,53
00037	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa com abono 28,86%.fl.supl.	un	01	3.377,14	3.377,14
00044	CEB-CIA.ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
	Despesa com ressarc.de salario	un	01	19.580,90	19.580,90
NÃO APLICÁVEL (continuação)					
00045	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa com fl.supl.abono 28,86%.	un	01	3.377,14	3.377,14
00046	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Anulação da 99NE00037	un	01	3.377,14	3.377,14
00047	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa com Auxílio creche fev/99	un	01	688,75	688,75
00048	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Anulação da 99NE00024,ref,Aux.Creche	un	01	688,75	688,75
00049	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa com auxílio creche mar/99	un	01	684,00	684,00
00050	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa com fl.normal mar/99.	un	01	50.881,07	50.881,07
00051	WITER CAMPOS E OUTRO				
	Despesa com sal.fam.estat.mar/99	un	01	5,60	5,60
00052	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa com abono esp. fl.pagto.normal mar/99	un	01	1.688,57	1.688,57
00053	INSS-INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL				
	Despesa com INSS p/empregado mar/99	un	01	835,34	835,34

Brasília, 30 de março de 1999

JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA
 NUPEO/GOF/DIAFI/IEMA
 Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
 MARÇO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SDUH em cumprimento ao disposto no ART. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº - 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante os meses de Março/99.

INEXIGÍVEL - MARÇO/99

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
26	Banco de Brasília S/A	Despesas com vales - transporte para servidores referente a Março/99.	01	4.849,80	4.849,80
27	Viação Anapolina Ltda	Despesas com Vales - transporte para servidores referente a Março/99.	01	101,20	101,20
28	TELEBRASILIA S/A	Despesas com Faturas Telefônicas Exercício/99. Reforço da 99NE00017.	01	1.000,00	1.000,00

DISPENSAS - MARÇO/99

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
31	PHONE LINE - Telefones e Acessórios Ltda.	Aquisição de 02 (duas) baterias de celular, para utilização nesta secretaria.	02	45,00	90,00

AGNALDO MORATO
 Chefe da Seção

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de abril/99, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Publique-se e encaminhe-se a DIAFI para as demais providências.

Brasília, 7 de abril de 1998
 JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Nº DO PROCESSO: 111.000.164/99. ESPÉCIE: Contrato nº 17/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e LUMI TECHNOLOGY LTDA. OBJETO: Execução de obras de colocação de pisos e divisórias e pintura geral do 3º pavimento do Edifício Sede da Terracap, bem como a adaptação dos pontos de instalações ao novo lay-out. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme licitação mediante Carta Convite nº 001/99, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do instrumento contratual. VALOR: R\$ 146.525,20 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 273, de 25.03.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 05.04.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Milton Antônio Dias. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EDITAL Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 1999 (*)
 CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

Fica cancelado o edital de convocação nº 002/99 dos candidatos ALINE ALVES FERRARRI e MARCELO NACUL SARTORI referente à contratação no emprego de Técnico Administrativo, publicado no DODF nº 36 e Jornal de Brasília do dia 23.02.99, pelos motivos de desistência temporária do concurso e não comparecimento à convocação, respectivamente.

ALEXANDRE GONÇALVES
 Presidente

EDITAL Nº 5, DE 6 DE ABRIL DE 1999 (*)
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocadas as candidatas, relacionadas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público para o Emprego de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da TERRACAP, opção 02 do Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 68/97-IDR, publicado no DODF nº 112 de 16.06.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAM Bloco "F" - Subsolo, no horário comercial, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, cujas vagas decorrem da desistência temporária do concurso da candidata ALINE ALVES FERRARRI e o não comparecimento do candidato MARCELO NACUL SARTORI. - Convocadas: 41º - ANANDA ZABAN VIANA e 42º - SHENIA ROCHA LADEIRA.

ALEXANDRE GONÇALVES
 Presidente

EDITAL Nº 6, DE 6 DE ABRIL DE 1999 (*)
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO da TERRACAP, opção 07 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 50/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAM Bloco "F" Subsolo, no horário comercial, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do Edital Normativo para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, cuja vaga decorre da demissão da empregada concursada ANDREA MIRANDA COSTA. - Convocado: 14º - FRANCISCO DE SOUSA LIMA.

ALEXANDRE GONÇALVES
 Presidente

EDITAL Nº 7, DE 6 DE ABRIL DE 1999
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de ADVOGADO da TERRACAP, do Edital Normativo nº 179/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 144/97-IDR, publicado no DODF nº 209 de 30.10.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAM Bloco "F" Subsolo, no horário comercial, no prazo máximo de 30 dias nos termos do referido Edital Normativo, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, decorrentes da demissão do empregado concursado RENATO MAGALHÃES MARQUES e da autorização do Senhor Governador do Distrito Federal para preenchimento de três vagas existentes do Plano de Cargos e Salários. - Convocados: 13º - PEDRO PAULO ARMAND SERRÃO; 14º - DOMECIANO DE SOUSA MEDEIROS; 15º - DENISE ANDRADE DA FONSECA e 16º - MILTON CARRIJO GALVÃO.

ALEXANDRE GONÇALVES
 Presidente

EDITAL Nº 8, DE 6 DE ABRIL DE 1999 (*)
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Ficam prorrogados por mais dois anos, a partir da homologação, os prazos de validade dos concursos públicos para os empregos desta Companhia de: Artífice Especializado (Pedreiro, Jardineiro, Marceneiro e Pintor), Auxiliar de Topografia, Auxiliar de Fiscalização e Engenheiro (Civil e Agrimensor), objeto dos Editais normativos nºs 177/96-IDR e 178/96-IDR, e Editais de Resultado Final nºs 48/97-IDR, 49/97-IDR, 50/97-IDR e 55/97-IDR, publicados no DODF de 15.05.97 os três primeiros e o último em 28.05.97.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
EDITAL Nº 3/99
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 111/99-PRESI, de 22.01.99 e, face o contido no tópico nº 37, Capítulo IX, do Edital nº 03/99-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.000.196/99. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 7 de abril de 1999.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação

(*) Republicados por terem saído, indevidamente, sob o título - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no DODF nº 67, de 8-4-99, págs. 28 e 29.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 020.001.327/96 - PARTES: DF/PRG X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA. OBJETO: NO EXTRATO CONTRATO Nº 218/96 DE ADESÃO PARA LOCAÇÃO DE ACESSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, publicado no DODF Nº 196, de 09/10/96, onde se lê: VALOR: Atribui-se ao presente Contrato o valor de R\$ 13.711,48 (treze mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos)... leia-se: Atribui-se ao presente Contrato o valor de R\$ 3.711,48 (três mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos)...
Of. nº 024/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1, DE 8 DE ABRIL DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE
ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - torna público o resultado final do Concurso Público para o provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, nos termos do Edital nº 1/95 - TCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de abril de 1995, subitem 6.1 e do Edital nº 1/98 - TCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de novembro de 1998, item 8 e seus subitens, após a avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, resultado final do texto técnico, resultado final do programa de formação e classificação final em ordem crescente:

07429, ORIVAN IBIAPINA DA SILVA, 13.50, 168.41, 1º / 07010, RENATO BELO VIANNA VELLOSO, 13.92, 168.15, 2º / 01540, JOSE AMADEU CUNHA GOMES, 11.47, 167.61, 3º / 05922, HENIRDES BATISTA BORGES, 9.46, 166.90, 4º / 04561, EDUARDO CORREA BARBOSA, 11.94, 166.44, 5º / 04507, VAGNER MODESTO SILVEIRA, 13.50, 165.66, 6º / 00301, ELIANE LEITE DE SOUSA RODRIGUES, 10.97, 164.88, 7º / 01684, JOSE AUGUSTO PINTO JUNIOR, 10.00, 164.80, 8º / 02322, LUCIA TAEKO WATANABE, 11.91, 164.59, 9º / 01210, JANIR LORETO DE MORAES, 13.00, 163.94, 10º / 00480, KARLA ARAUJO COSER, 9.50, 163.69, 11º / 00104, EUTALIA FLORES SANTOS, 13.67, 163.15, 12º / 03418, RAIMUNDO JOSE VENTURA, 13.41, 162.59, 13º / 03908, EVERTON PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPCÃO, 11.93, 162.51, 14º / 03414, RUY PAULO DALOSTO, 10.44, 162.10, 15º / 01355, MARCIA DE FATIMA BASTOS BRANDÃO COSTA, 9.61, 162.07, 16º / 02030, AUGUSTO JOSE DOS SANTOS, 7.89, 160.59, 17º / 01825, SELVA SILVEIRA DE QUEIROZ, 9.37, 160.22, 18º / 00090, JAIRO LUIS CRUZ RAMOS, 11.35, 160.05, 19º / 02388, NEIVA MARIA GOMES SASAKI, 10.92, 160.05, 20º / 00447, PATRICIA REBELLO MASSA MOURA, 11.89, 159.97, 21º / 06905, SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, 8.96, 159.82, 22º / 03456, ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA, 11.94, 159.67, 23º / 06952, HELTON LINHARES DRUMOND MACHADO, 11.26, 158.93, 24º / 02504, REGINA HELENA DE MATTOS LONGO, 13.26, 158.89, 25º / 01389, JOSE ROBERTO ALCURI JUNIOR, 7.90, 158.73, 26º / 02179, ADINOR BEDRITICHUK JUNIOR, 8.97, 158.00, 27º / 02773, LUIZA HIROKO YAMADA KUWAE, 10.50, 157.90, 28º / 02592, ELIEZER CARNEIRO, 9.94, 155.20, 29º / 01468, SHIYUITI MIYATA, 9.90, 155.14, 30º / 04987, CLAUDIO MOREIRA SANTANA, 7.88, 150.20, 31º.

HOMOLOGO.
Brasília - DF., em 8 de abril de 1999

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: TBA Informática Ltda. - Objeto: aquisição de software - Processo nº 5059/98 - Licitação: Convite nº 4/99 - Vigência: 05/04/99 até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo - Valor: 800,00 (oitocentos reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 224/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 800,00 - Data da assinatura: 05/4/99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Fernando Antonio Fontes Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: MSD Software Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Objeto: aquisição de software - Processo nº 5059/98 - Licitação: Convite nº 4/99 - Vigência: 05/04/99 até 4 meses após o recebimento definitivo - Valor: 12.258,00 (doze mil duzentos e cinquenta e oito

reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 225/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 12.258,00 - Data da assinatura: 05/04/99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Angelita Gontijo de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Open & Link Informática Ltda. - Objeto: aquisição de software - Processo nº 5059/98 - Licitação: Convite nº 4/99 - Vigência: 05/04/99 até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo - Valor: 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 227/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 995,00 - Data da assinatura: 05/04/99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Olívia Maria Claret de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Cygni Tecnologia em Informática Ltda. - Objeto: aquisição de software - Processo nº 5059/98 - Licitação: Convite nº 4/99 - Vigência: 05/04/99 até 1 (um) ano após o recebimento definitivo - Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 226/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.500,00 - Data da assinatura: 05/04/99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Luiz Carlos Marino de Barros Filho.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de tiquetes-alimentação e/ou refeição, considerando todos os licitantes habilitados, com exceção da empresa Ticket Serviços S/A, por descumprir o item 4.1 "I" do Edital.

Brasília, 7 de abril de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC/MF 01.685.903/0001-16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Americel S.A. convocados para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 27 de abril de 1999, às 13:00h, na sede social, no SCN Quadra 02 Bloco A, nº 190, Sala 1102 - Brasília-DF. Encontrem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no endereço acima referido, os documentos de que trata o artigo 133 da lei nº 6.404/76, os quais já foram publicados, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, no dia 25 de março de 1999. **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como fixação do mandato e remuneração; 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; 5) Assuntos Gerais. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na sede social até 24 horas antes da realização da Assembléia.

DAR 2377

Brasília-DF, 31 de março de 1999
JOÃO BOSCO MADEIRO DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o disposto no art. 11 do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Acionistas da BRASAL-BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A para comparecerem as Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária da sociedade, que se realizarão cumulativamente na sede social localizada no SIA/Sul Quadra 01 nº 555, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1999, para tratar dos seguintes assuntos: ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - I) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.1998; II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: I) Aumento do Capital Social com a incorporação de Reservas e Lucros em Suspensão; II) Outros assuntos de interesse social. Brasília, 06 de abril de 1999. Osório Adriano Neto, Presidente em Exercício.

DAR 2398

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA

SEPS QUADRA 702 BLOCO C
BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, estabelecido a SEPS Quadra 702 - Bloco C, e Brasília, DF Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas. No livro A-1, sob o nº 14, em 10 de dezembro de 1974. Entidade Filantrópica. Inscrito no CGC sob o nº 00.036.541/0001-70. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998. DIÁRIO Nº 0026, FOLHAS 01 A 83. ATIVO: 1.200.491,42 - ATIVO CIRCULANTE: 818.806,30 - DISPONIBILIDADES: 85.965,49 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 732.840,81 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: 1.080,00 - ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO: 380.605,12 - Imobilização Técnica: 546.391,46 - Depreciação Acumulada: (165.786,34) - Depreciação Móveis e Utensílios: (53.886,41) - Depreciação Instalações: (1.494,04) - Depreciação Maq. e Aparelhos: (83.321,39) - Depreciação Veículos: (21.676,41) - Depreciação Biblioteca: (1.080,99) - Depreciação Material Didático: (408,28) - Depreciação Bens Religiosos: (58,27) - Depreciação Laboratório: (3.860,55) - PASSIVO: 1.200.491,42 - PASSIVO CIRCULANTE: 28.928,33 - RESULTADOS - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS: 323.745,50 - PATRIMÔNIO - PATRIMÔNIO REAL: 847.817,59 - Patrimônio Líquido: 1.230.399,43 - Patrimônio Social: 2.756,96 - Resultados Acumulados: 1.052.235,05 - Correção Monetária do Patrimônio Social: 175.407,42 - Reservas - Reserva de Correção Monetária: (382.581,84) - Contas Extra-Patrimoniais - EXTRA-PATRIMONIAIS: 701.188,95-COMPENSAÇÃO - Valores em Compensação: 701.188,95 -

Isenção da Parte Patronal-INSS: 273.206,95 – Gratuidades Concedidas: 427.982,00 – RECEITAS: 2.340.436,53 – RECEITAS OPERACIONAIS: 2.214.308,81- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 126.127,72 – DESPESAS: 2.340.436,53 – DESPESAS OPERACIONAIS: 2.238.250,56 – DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 17.060,94. Apuração do Exercício – Variação do Exercício – Resultado do Exercício: 85.125,03. Brasília, 31 de dezembro de 1998. Organização SaVeRe Ltda – Jorge Fonseca Filho – Contador – CRC-MG: 9898-S.DF 151- CPF: 000.019.296-15. Parecer do auditor Carlos Alberto de Ávila – CRC/MG 6.093/DF “T” MG.

MARILDA ALVES CAMPOLINA

AVISO DE REQUERIMENTO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PREVIA para o empreendimento / atividade POÇO TUBULAR profundo. Local: Condomínio Entre Lagos, Etapa 2ª Lote, 30. DAR 2331

OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE

CGC 00627.927/0001-56

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998

Demonstrativo das Receitas	
Contribuição de Sócios Colaboradores e Efetivos.....	R\$ 67.043,26
FAS/SECRAS – Fundo de Assistência Social.....	R\$ 28.212,94
Doações Recebidas.....	R\$ 14.425,25
Receita de Promoções Sociais.....	R\$ 18.029,52
Recuperação de Despesas.....	R\$ 4.610,51
TOTAL.....	R\$ 132.321,48
Demonstrativo das Despesas	
Despesas Trabalhistas.....	R\$ 102.690,58
Despesas com Material, Utilidades e Serviços.....	R\$ 32.390,34
Despesas Tributárias, Financeiras e Administrativas.....	R\$ 5.647,84
Despesas Sociais.....	R\$ 1.412,55
TOTAL.....	R\$ 142.141,31
Deficit do Exercício de 1998.....	R\$ 9.819,80

Brasília, 31 de dezembro de 1998. Melchior Munhoz Filho - Presidente

DAR 2407

OBRA SOCIAL SANTA ISABEL

SGAS Q. 906 CONJUNTO "C" – ASA SUL – BRASÍLIA - DF

CGC 00.350.660/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	PATRIMÔNIO
DISPONIBILIDADES	PATRIMÔNIO SOCIAL.....99.432,95
CAIXA..... 11,29	RESULT. DO EXERCÍCIO (1.521,96).....97.910,99
BANCOS..... 3.915,87... 3.927,16	RES. DE REAVALIAÇÃO ..17.714,64
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	COMPENSAÇÃO PASSIVA
IMPOSTOS A RECUPERAR..... 21,44	GRATUIDADES APLICADAS.....60.036,48
PERMANENTE	TOTAL DO PASSIVO.....175.662,11
IMOBILIZADO	
BENS IMÓVEIS..... 65.026,21	
BENS MOVEIS..... 32.650,82. 97.677,03	
VEÍCULOS..... 14.000,00	
COMPENSAÇÃO ATIVA	
GRATUIDADES CONCEDIDAS ... 60.036,48	
TOTAL DO ATIVO..... 175.662,11	

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

ANISIA MARGARETA SCHNEIDER Presidente CIRANDO FRANCISCO DOURADO CRC-DF 9.001 CPF 220.469.681-15

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

RECEITA	
Contribuição de Associados.....	1.650,00
Aluguel de dependências.....	6.600,00
Receitas Promocional.....	300,00
Doações Recebidas.....	5.926,18
Receitas Financeiras.....	392,69
Convênio SECRAS/Proj. Assistência aos Idosos.....	10.060,00
Convênio Sec. Trabalho/Projeto Saber.....	33.585,65
TOTAL DA RECEITA.....	58.517,52
DESPESA	
Ordenados, Gratif. E Outros Pagamentos.....	5.334,25
Encargos Sociais e Previdenciários.....	299,60
Impostos e Taxas Diversas.....	1.199,56
Despesas C/Assistência social.....	9.263,74
Despesas Financeiras.....	293,68
Convênio SECRAS/Proj. Assistência aos Idosos.....	10.060,00
Convênio Sec. Trabalho/Projeto Saber.....	33.585,65
TOTAL DA DESPESA.....	60.036,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(1.521,96)
TOTAL.....	58.514,52

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

ANISIA MARGARETA SCHNEIDER Presidente CIRANDO FRANCISCO DOURADO CRC-DF 9.001 CPF 220.469.681-15

RHEDE TECNOLOGIA S.A.

CGC/M.F. 00.739.136/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária da RHEDE TECNOLOGIA S/A a realizar-se no dia 30 de abril de 1999, às 08:00 horas, Sede Social localizada no SIA/SUL Quadra 08 nº 180, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos I) apreciar e votar sobre o Relatório da Administração, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998; II) deliberar sobre a destinação dos resultados líquidos; III) outros assuntos de interesse da sociedade. Brasília-DF., 06 de abril de 1999. OSÓRIO ADRIANO NETO - Presidente do Conselho de Administração.

DAR 2399

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 12 de fevereiro de 1999, no Correio Braziliense. CHAPA ÚNICA

DIRETORIA

Presidente	HENRIQUE RAMOS VERANO
1º Vice-Presidente	ROMEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente para Assuntos Patrimoniais	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente para Rel. de Trabalho e Rec. Humanos	DEJAIR PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente para Assuntos Sociais	PAULO AMORIM
Vice-Presidente para Comunicação e Marketing	IZIDRO ALVES GADELHA
1º Secretário	EDSON NORTON ASSIS
2º Secretário	MARCELO LEITE LOPES
1º Tesoureiro	JOÃO BATISTA A. DOS SANTOS
2º Tesoureiro	YUSEF GEORGE NIMER

DIRETORIA SUPLENTE

FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVIERI	LUCIANO DE ARAÚJO ALVES
NELSON WALMOR PETRY	ORESTES DE OLIVEIRA SOUZA
JOÃO NUNES DA SILVA	PAULO MOTA DO CARMO COSTA
ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	GIOVANI ANTÔNIO DIAS
NELSON FAUSTINO DA NÓBREGA	JOSÉ MANOEL SOARES

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Conselheiro	CARLOS ANTÔNIO PITOMBO	CONSELHO FISCAL SUPLENTE
Conselheiro	MANOEL VIEIRA FILHO	ROSANE BARROS F. R. DA CUNHA
Conselheiro	ANDRÉA FORTES NAVARRO	VERA LÚCIA B. NOVAES DANTAS
		SÔNIA REGINA CHARBEL SALIM

DELEGACÃO FIBRA EFETIVOS

Delegado Representante	HENRIQUE RAMOS VERANO	DELEGACÃO FIBRA SUPLENTE
Delegado Representante	ROBERTO MACHADO SALIM	YUSEF GEORGE NIMER
		CIRO HELENO SILVANO

DAR 2434

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para o empreendimento / atividade de Capitação de Nascente.

Local: Chácara Santa Terezinha, Rodovia DF-07, Km 3,5 - Sobradinho - DF.

Obs: não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EPIA / RIMA. DAR 2436

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.LEI ORDINARIA 2338, 08-04-99.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
.ATA, SUCAR/RA-X-GUARA, 06-04-99.....	2
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 08-04-99.....	1
.DESPACHO-R, SUCAR, 07-04-99.....	1
.DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 08-04-99.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-04-99.....	3
SECRETARIA DE SAUDE	
.INSTRUCAO, FHB, 07-04-99.....	3
.INSTRUCAO, FHDF, 31-03-99.....	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-R, FSSDF, 06-04-99.....	3
.RESOLUCAO 1, CAS/DF, 07-04-99.....	3
.RESOLUCAO 2, CAS/DF, 07-04-99.....	3
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATO, CAESB/DA, 07-04-99.....	3
.DESPACHO, DER/DG, 07-04-99.....	3
.DESPACHO, DER/DG, 08-04-99.....	4
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-04-99.....	4
.INSTR. DE SERV. 105, DETRAM/DG, 22-03-99.....	4
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-*, ARPDF, 26-03-99.....	4
.DESPACHO, FPDF, 06-04-99.....	4
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 04-03-99.....	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FUPBE, 07-04-99.....	4
.DESPACHO, IEMA, 08-04-99.....	4
.DESPACHO-R, JBB, 07-04-99.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 07-04-99.....	4
.DESPACHO, SLU/DG, 05-04-99.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 06-04-99.....	5
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 07-04-99.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 55, SECRETARIO, 06-04-99.....	5
.PORTARIA 56, SECRETARIO, 06-04-99.....	5
.PORTARIA 57, SECRETARIO, 07-04-99.....	6

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO